



Desenvolvimento do município foi debatido na 4^a Conferência da Cidade

No último final de semana, dezenas de pessoas, entre representantes de empresários, sindicatos, movimentos populares e poder público, além do público em geral, estiveram reunidas na sede da Prefeitura de Amparo para debater soluções para os problemas urbanísticos e de desenvolvimento da cidade e fornecer propostas para as conferências estadual e nacional das Cidades, durante a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Amparo. PÁG. 02

Prefeito solicita Escola Técnica Federal para Amparo

Na quinta-feira, dia 3 de dezembro, o prefeito de Amparo, acompanhado da secretária municipal de Educação, de um vereador e do deputado estadual Simão Pedro, esteve em São Paulo, na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP), solicitando a criação de um

campus do Instituto em Amparo.

Segundo a secretária municipal de Educação, o pedido surge da necessidade da região em formar profissionais para áreas técnicas e tecnológicas, aliado à oportunidade de expansão da rede que vem sendo realizada pelo do Governo Federal. A secretária

destacou ainda que, quando da elaboração do projeto para implementação de uma Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município, a Prefeitura desenvolveu um pré-projeto para implementação de uma escola técnica federal, e que agora, com a possibilidade, o documento foi apresentado à reitoria do IFSP. **PÁG. 03**

COMUNICADO

Os pagamentos relativos a impostos , taxas e demais valores devidos à Prefeitura Municipal de Amparo deverão ser efetuados impreterivelmente até o dia 30/12/2009.

Esclarecemos que nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2010, a Central de Atendimento ao Cidadão e o banco ITAÚ não estarão autorizados a emitir e/ou receber referidos pagamentos.

Solicitações de parcelamentos de valores referente ao exercício de 2009 somente poderão ser protocolizadas a partir do dia 07/01/2010.

Justifica-se tal procedimento para realização de ajustes em nossos sistemas.

Servidores assistem palestra sobre assédio moral

PÁG. 03



Desenvolvimento do município foi debatido na 4^a Conferência da Cidade

No último final de semana, dezenas de pessoas, entre representantes de empresários, sindicatos, movimentos populares e poder público, além do público em geral, estiveram reunidas na sede da Prefeitura de Amparo para debater soluções para os problemas urbanísticos e de desenvolvimento da cidade e fornecer propostas para as conferências estadual e nacional das Cidades, durante a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Amparo.

A Conferência foi aberta com discurso do prefeito de Amparo, que apresentou o modelo sobre o qual seu governo, a exemplo da gestão anterior, planeja o município a longo prazo. Este trabalho se dá a partir do Plano Diretor, elaborado em 2006, e de seus macro planos setoriais, alguns dos quais já finalizados, como o de trânsito, e outros que estão em fase de finalização, como o de habitação. Outro ponto destacado durante discurso do prefeito foi a importância que seu governo dá à participação popular, com a realização de diversas reuniões públicas e conferências, como a Conferência da Cidade.

Na sequência, após a aprovação do regulamento interno da Conferência, Ricardo de Souza Moretti – doutor em Engenharia de Construção Civil e Urbana pela USP e professor adjunto da Universidade Federal do ABC – ministrou palestra sobre o tema "Habitação de Interesse Social e produção de loteamentos, Sonhos e Mitos". Após a palestra, o professor Moretti colocouse à disposição dos presentes para debater e responder às perguntas pertinentes à sua palestra.

No sábado, os trabalhos foram abertos pelo advogado Gabriel Blanco, especialista em Direito Ambiental, mestrando em Direito Urbanístico, especialista em Regularização Fundiária e consultor jurídico em vários municípios. Gabriel Blanco falou sobre sua experiência no setor, uma vez que atuou, entre outras instituições, na Prefeitura de São Paulo e na Cohab-SP. A seguir, o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e presidente do Conselho de Gestão Territorial e Habitação, apresentou as avaliações das três primeiras Conferências Nacionais das Cidades e da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Amparo. Ele ainda fez uma explanação sobre os quatro temas para os quais cada grupo de trabalho teria que elaborar propostas no período da tarde.

À tarde, os grupos se reuniram, formularam suas propostas e as apresentaram para a plenária. Cada proposta foi votada pelos presentes que puderam fazer destaques e debater alterações. Ainda houve moções que foram debatidas e aprovadas para serem encaminhadas como indicações aos órgãos responsáveis.

Ao final da Conferência, foram eleitos delegados que irão representar Amparo na Conferência Estadual das Cidades, que acontece na capital paulista no início de 2010.

CONGTHAB

Depois da eleição dos delegados, foi realizada a convocação para eleição dos conselheiros para o Conselho de Gestão Territorial e Habitação (CONGTHAB). Os interessados em integrar o Conselho devem entrar em contato com o gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura, pelo telefone 3817-9272. As inscrições poderão ser feitas até o dia 01/02/2010.

Estão aptos para integrar o CONGTHAB representantes de entidades com sede ou atividade comprovada nos últimos 12 meses no município de Amparo

Confira abaixo os delegados da Conferência Municipal da Cidade de Amparo e seus suplentes

Segmento I - Gestores públicos Eduardo Salgado Marconi/Marcelo Aversa Vereador José Herculano/José Alexandre Terin

Segmento III - Entidades Sociais Tiago Maestro

Segmentos II e IV - Movimentos Populares e Empresários Edna/Clelia Petri/Marcia Nilton/Osmar

PAT de AMPARO tem 13 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 13 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

*O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são gratuitos.

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

- Cabeleireiro
- Costureira
- Chefe de cozinha
- Eletricista residencial
- Encanador
- Garçom
- Inspetor de qualidade
- Manicure
- Massoterapeuta
- Motorista de caminhão
- Operador de máquina retro-escavadeira
- Pedicure
- Supervisor administrativo

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300

e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.

Depto. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo
Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D´Amato
Assistentes de Redação: Alcides Neto

Renata Garzon Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160)

Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso Diagramador: Sandro G. Michelini

Prefeito solicita Escola Técnica Federal para Amparo

Na quinta-feira, dia 3 de dezembro, o prefeito de Amparo, acompanhado da secretária municipal de Educação, de um vereador e do deputado estadual Simão Pedro, esteve em São Paulo, na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP), solicitando a criação de um campus do Instituto em

Segundo a secretária municipal de Educação, o pedido surge da necessidade da região em formar profissionais para áreas técnicas e tecnológicas, aliado à oportunidade de expansão da rede que vem sendo realizada pelo do Governo Federal. A secretária destacou ainda que, quando da elaboração do projeto para implementação de uma Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município, a Prefeitura desenvolveu um préprojeto para implementação de uma escola técnica federal, e que agora, com a possibilidade, o documento foi apresentado à reitoria do IFSP.

Ao final da reunião, a comitiva amparense ouviu do reitor do IFSP, Arnaldo Augusto Ciquiela Borges, o comprometimento em analisar o projeto do município e verificar a viabilidade de implantar um campus da Instituição na cidade e, em caso positivo, agendar uma nova reunião para ultimar os detalhes para implantação da IFSP em Amparo.

Expandir o Ensino Superior

A implantação de uma Escola Técnica Federal em Amparo se enquadra no trabalho que a Prefeitura de Amparo vem desenvolvendo para levar capacitação à mão de obra local. Nesse sentido, foram capacitados em 2009 centenas de amparenses, desde jovens para o primeiro emprego, até costureiras e pedreiros.

Ainda nesse sentido, a Prefeitura de Amparo está prestes a conseguir, junto ao Governo Federal, a implantação de um pólo da UAB, com cursos semipresenciais que podem ser iniciados já em 2010.

Para o prefeito, o município de Amparo avançou muito nos últimos anos no que diz respeito à educação básica, com capacitação de professores e funcionários, implementação do Programa de Educação Inclusiva, para deficientes, e atendimento com curso pré-vestibular. Para ele essa é a hora de melhorar a oferta de ensino técnico e superior na cidade, "por isso trabalhamos juntos ao Ministério da Educação, e seu ministro Fernando Haddad (PT), para desenvolver alternativas públicas e de qualidade no Ensino Superior, fechando o ciclo de atendimento, da pré-escola à

Prefeitura fará II curso de capacitação e inclusão de jovens no mercado de trabalho

A Prefeitura de Amparo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Patrimônio Cultural, em parceria com o SENAC, irá receber inscrições, a partir do próximo dia 21, para o 2º curso "Programa Educação Para o Trabalho - Novas Conexões".

Este curso visa contribuir para a inclusão de jovens socialmente desfavorecidos, por meio desenvolvimento de competências que ampliem as possibilidades de inserção no mundo do trabalho, geração de renda e

participação na sociedade.

Pré-Requisitos

É preciso ter entre 15 e 21 anos, cursar, no mínimo, o 8º ano do ensino fundamental, ter renda familiar per capita de 1,5 salário mínimo e meio, residir no município de Amparo e se interessar pelas questões relacionadas ao trabalho.

Carga horária: 330 horas Vagas:33

Os interessados poderão obter informação através dos telefones (19) 3817-9224 e 3817-9239.

Universidade", completou.

Instituição Centenária

O IFSP é uma instituição centenária, vinculada diretamente ao Ministério de Educação. Logo na sua fundação, em 1909, como Escola de Aprendizes e Artífices, formava operários e contramestres para a indústria paulista, que recém surgia.

De 1960 a 1990, como Escola Técnica Federal de São Paulo, formou técnicos de nível médio para as áreas de Mecânica, Edificações, Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações, Processamento de Dados e Informática Industrial.

Em 1987, a escola inaugurou a sua segunda unidade, localizada no município de Cubatão, e, em 1996, a terceira unidade, na cidade de Sertãozinho. Nesse último período, houve o reconhecimento público do excelente preparo profissional ministrado pela escola técnica.

A partir do ano 2000, houve a expansão da oferta de ensino da Instituição. Em 2005, houve a implantação da unidade Guarulhos, 2006, de Caraguatatuba e São João da Boa Vista, em 2007, de Salto e Bragança Paulista e, em 2008, as unidades de São Carlos e São Roque.

Atualmente, com aproximadamente 8,5 mil alunos matriculados, atua nos seguintes níveis e modalidades: cursos de Engenharia, de Tecnologia, de Licenciatura, Pós-graduação, Cursos Técnicos e Ensino Médio.

Servidores assistem palestra sobre assédio moral

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Na quarta-feira, 25/11, servidores públicos municipais de todas as secretarias estiveram no salão nobre do Floresta Atlético Clube para acompanhar a 2ª palestra sobre assédio moral, ministrada pelos psicólogos: Gleice Corradini e Osvaldo Mateus Gomes. A primeira palestra, ministrada por Madga Senna Vulcano, psicóloga, professora e diretora geral de recursos humanos da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, ocorreu em 28 de outubro e foi acompanhada pelos servidores municipais que ocupam cargos de chefia e de confiança.

A realização da palestra se deu em cumprimento ao Item 2 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 09 de agosto de 2009, entre a Prefeitura Municipal de Amparo e a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª região.



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

CAJUMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME

A Prefeitura Municipal de Amparo, NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO/SMF, solicita o comparecimento do responsável pela empresa CAJUMA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME, CNPJ 67.172.429/0001-37, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 7357-1 para tratar de assunto relativo ao processo administrativo 85.210-4/08, no prazo de 15 dias a contar da presente publicação, após o que a Inscrição Municipal será cancelada conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 69 da Lei 2349/98 – Código Tributário Municipal.

SMF/NF aos 08/12/2009

Eurípedes Malta Alves Agente Fiscal Secretaria Municipal da Fazenda

LICITAÇÃO:- Processo nº 97221/09 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE: - "Tomada de Preços nº 015/09" - Objeto:-Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da CIMEI-EMEI Polichinelo no Município de Amparo/SP, com... PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE RECURSO ADMINISTRATIVO:-...Conhecemos do recurso interposto pela empresa SALP Construções Ltda e no mérito NEGAMOS-LHE PROVIMENTO para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia 15 de dezembro de 2009 às 09(nove) horas, no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Amparo - Depto de Licitações será abertura dos envelopes nº 02 "Proposta" das empresas que foram habilitadas no presente certame. Publique-se.

Amparo 09 de dezembro de 2009. COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

Samia Ossami Veloso – Emprego de

Auxiliar de Serviços Gerais - SMA - rescisão em 01/12/2009.

Elisabeth Pinto de Souza – Emprego de Assistente Social – SMASC -rescisão em 07/12/2009.

Amparo, 10 de Dezembro de 2009.

Rubens dos Santos Junior Coordenador de RH

VIGILÂNCIA SANITÁRIA -AMPARO

COMUNICADO IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/00 e PT/SAS 511 de 29/12/00, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS – UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

COMUNICAMOS QUE AS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Licença de Funcionamento- Inicial –

Proc. n.º 97249-5/2009 – PORTO E CARDOSO SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO S/ S LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-865-000081-1-7(Consultório)

Resp. Legal: Camila Cardoso

Resp. Técnico: Camila Cardoso – CRN/SP n.º 24691-P

Resp. Téc. Substituto: Vânia Melo Porto – CRM/SP 24341

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 95763-1/09 – SÔNIA MARIA BUENO FILIPPI

Licença de Funcionamento n.º 350190501-750-000003-1-0(Veterinária)

Resp. Legal: Sônia Maria Bueno Filippi Resp. Técnico: Sônia Maria Bueno Filippi – CRMV/SP n.º 4120

Proc. nº 96898-6/09 – DROGARIA ANA CINTRA LTDA – ME

Licença de Funcionamento nº 350190501-477-00021-1-9(Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação)

Resp. Legal:Nohra Estephan Estephan

Resp. Técnico: Roseli Nasr Estephan CRF 29918

Proc. n° 98266-0/09- WALDIR GOTTARDELLO-ME

Licença de Funcionamento nº 350190501-477-00017-1-6(Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação)

Resp. Legal: Waldir Gottardello Resp. Técnico: Waldir Gottardello CR

Resp.Técnico: Waldir Gottardello CRF 3870

SETOR DE ALIMENTO

Licença de Funcionamento - Inicial - Deferido

Proc. n.º 95711-9/2009 – JUAREZ BRUDER CHURRASCARIA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000439-1-5(Restaurante)

Resp. Legal: Juarez Bruder

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – Inicial – Deferido

Proc. n.º 35142-3/2004 – ROSELI APARECIDA DEL BUONO URBANO

 $\label{licency} \begin{tabular}{lll} Licença de Funcionamento n.° 350190501-960-000110-2-9 (Cabeleireiro) \end{tabular}$

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000271-2-0(Manicure)

Resp. Legal: Roseli Aparecida Del Buono Urbano

SETOR ODONTOLÓGICO

Alteração de Endereço e Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 92835-6/2009 – MARGARETE CASTRO MAURENZA Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000157-1-7(Consultório)

Resp. Legal: Margarete Castro Maurenza Resp. Técnico: Margarete Castro Maurenza – CRO/SP n.º 43339

Proc. n.º 88372-7/2008 – ALEXANDRE FERRACCIÚ PAGOTTO

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000197-1-2(Consultório)

Resp. Legal: Alexandre F. Pagotto

Resp. Técnico: Alexandre F. Pagotto – CRO/SP n.º 51655

Resp. Téc. Substituto: Nadia Iacy Lopes da Silva – CRO/SP n.º 62322

Resp. Téc. Substituto: Tatiane Suzane Silva Sambudio – CRO/SP n.º 68814

Resp. Téc. Substituto: José Antonio Batalha Zoccoler – CRO/SP n.º 53809

Proc. n.º 88372-7/2008 – ALEXANDRE FERRACCIÚ PAGOTTO

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000197-1-2(Raio X)

Raio X n.º 014394 – Marca: Dabi Atlante - 10 mA 50 kV

Resp. Legal: Alexandre F. Pagotto

Resp. Técnico: Alexandre F. Pagotto – CRO/SP n.º 51655

Resp. Téc. Substituto: Nadia Iacy Lopes da Silva – CRO/SP n.º 62322

Amparo, 11 de Dezembro de 2009

PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Créditos Recebidos da União para Atender o Disposto no Artigo 2. Lei nº 9452/97

Gréditos	Més		Valor
AGÕES MELHORIA HABILOTIJAGUARIY VILAS DAS PEDRAS	DEZEMBRO	195	324,509,00
FUNDER	NOVEMBRO	RS	22,509,71
FUNDED	DEZEMBRO	R5	543,396,19
FUNDER - CONVÉNIO ESCOLA AREIA BRANCA	DEZEMBRO	RS	5.888,12
NASFIMAC	NOVEMBRO	RS	40,000,00
PAB - PEF COONTO	NOVEMBRO	FRS.	28,000,00
PAB VIG. EPIDEMIOLÓGICA	NOVEMBRO	R8	9,056,92
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NOVEMBRO	P85	40.174,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	NOVEMBRO	PIS	4,006,65
PROGRAMA SAUDE FAMILIA	NOVEMBRO	RS	128,000,00
REFORMA DA COSERTURA DA QUADRA DE TRES PONTES	DEZEMBRO	R/S	73,125,00

Amparo, 10 de Dazembro de 2009

Andrea F.B.Vilas Boas Secretaria Municipal da Fazenda

Créditos Recebidos do Estado para Atender o Disposto no Artigo 2. Lei 9452/97

Créditos	Más		Valor
FMS - INSUMOS .CLICEMIA	NOVEMBRO	RES	4,713,90
MERENDA ESCOLAR	DEZEMBRO	RS	45.825.50
PROGRAMA PROTEÇÃO BÁSICA	DEZEMBRO	R\$	29.325,00
O.E.S.E ABEIA BRANGA	DEZEMBRO	R8	611.52

Amparo, 10 de Dezembro de 2009

Andrea F.R.Vilas Boos Secretaria Municipal da Fazenda



ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 592/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°433/04 - PREGÃO N°042/2004, PRESENCIAL CELEBRADO AOS 16/07/2004 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CONTRATADA, PARA LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/ SP. COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

CONTRATADA A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

VALOR: R\$3.074,76 (três mil e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato acima descrito fica prorrogado pelo período até o dia 15/08/2009.

Amparo, 15 de julho de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 675/09

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO N°433/04 – PREGÃO N°042/2004, PRESENCIAL CELEBRADO AOS 16/07/2004 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CONTRATADA, PARA LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/ SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

CONTRATADA A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

VALOR: R\$3.074,76 (três mil e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato acima descrito fica prorrogado pelo período até o dia 15/09/2009.

Amparo, 18 de agosto de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 697/09

OBJETO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., PARA LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/ SP, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A EMPRESA AIR

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Paulo Turato Miotta, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 11 de março de 1.999, da Lei Municipal 2.911, de 14 de agosto de 2.003, e da Lei Municipal 3.450, de 14 de julho de 2.009 e considerando as indicações da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:-

Artigo 1° - Ficam designados para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no município, os seguintes servidores:

I-EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

NOME	R.G.	CARGO	FUNÇÃO	NÚCLEO	CREDENCIAL
Albina Aparecida Martins	18.622.008	Agente de Vig. Ambiental	Agente de Vig. Ambientali	Controle de Zoonoses	1
Adriana Gomes Concimo	20.033.156-9	Cirurgia Dentista	Agente Vig.	Vigitancia Epidemiologica	2
Caetano Tedesco Neto	5.480.571	Cirurgião Derriista	Agente Sanitário	Vigitáncia Sanitária	3
Cintia Reseasce	11.313.237-2	Farmacéulica	Agemter Sentitério	Vigitáricia Sanitária	4
José Henrique Malorino	16.335.097	Agente Fiscal de Saneamento	Agente Sanitário	Vigitáncia Sanitária	5
Leonardo Beira	30.340.896-0	Agente de Vig. Ambiental	Agente de Vig. Ambientali	Controle de Zoonoses	6
Luiz Seragi Neto	14.828.900-9	Coordenador Geral	Coordenador	Vigitancia em Saúde	7
Maria Inès Buzoli Baptista	6.172.807-7	Alendente de Enfermagem	Agente de Vig. Epidemiológica	Vigitáncia Epidemiológica	8
Martia Rosa Aparecida Campari Nurses da Silva	16.130.030	Agemie de Vig. Ambiental	Agente de Vig. Ambiental	Controle de Zoonases	9
Patricia Carla dos Santos Martins	24.235.773-8	Agente l'iscal de Saneamento	Coordenadora	Vigitáncia Sanitária	10
Raquel Niero Moreno Pereira	22.320.891-7	Médica Veterinária	Agente Sanitário	Vigitáncia Sanitária/ Zoonoses	11
Renata Rodrigues Stefano	34.432.423-0	Médica Veterinária	Coordenadora	Controle de Zoongses	12
Renata Reale	32.234.312-4	Agente Fiscal de Saneamento	Agente Sanitário	Vigilānsia Sanitāria	13
Rita de Cassia Camara Castan Carvalho	7.500.564	Arquiteta	Agente Sanitário	Vigilância Sanitária	
Rosena Corsi de Andrade	20.672.129	Agente Fiscal de Saneamento	Agente Senitário	Vigitáricia Sanitária	15
Rosangela Tais Padula	32.234.330-6	Enfermeira	Agente Sanitário	Vigilância Sanitâria	16
Sandra Isabel Hidalgo	15.441.300-8	Agente Fiscal de Saneamento	Agente Sanitário	Vigitancia Sanitária	17
Sandra Megina Jacomassi Alives	19.772.620	Agente de Vrg. Ambiental.	Agente de Vig. Ambientali	Controle de Zoonases	16
Teresa Cristina Lugli	20,285,269	Cirurgiă Dentista	Agente Sanitário	Vigitáncia Sanitária	19
Vanda Maria de Oliveira Martina da Silva	13.044.603-9	Agente de Vig. Ambiental	Agente de Vig. Ambiental	Controle de Zoonoses	20
Vanessa Coelho Ferreira	34.054.912-9	Enfermeira	Coordenadora	Vigitáricia Epidemiológica	21
Vera Lúcia de Queiroz	5.299.385	Visitador Sanitário	Apente Sanitário	Vigitancia Sanitária	22
Ceta Regina Manani de Oliveira	18.623.044	Ag. Vig. Ambiental	Ag. Vig. Ambiental	Controle de Zoonoses	30
Michele Patricia	38.038.016-x	Ag. Vig. Ambiental	Ag. Vig. Ambiental	Controle de Zoonases	31
Othreira Metzani					
Ricardo Tadeu Bottino	8.659.734	Ag. Vig. Ambiental	Ag. Vig. Ambiental	Controle de Zoonases	26

II-EQUIPE DA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR:

NOME	R.G.	CARGO	FUNÇAO	CREDENCIAL
Grazielle Cristina dos Santos Bertolin	34.432.289-0	Enfermeira	Enfermeira	23
Jesie Conti	28.077.868-5	Psicóloga	Psicóloga	24
João Bartolomeu Panegassi	11.665.450	Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho	25
Márcia Aparecida Alves	34.874.093-1	Técnica de Enfermagem	Técnica de Enfermagem	26
Maria Emilia Carra Silingardi	34.432.407-2	Terapeuta Ocupacional	Coordenadora	27
Sérgio Takashi Suzuqui	6.772.235-0	Engenheiro	Engenheiro	29

Parágrafo Único: No exercício de suas funções o funcionário deverá exibir a credencial de identificação fiscal, conforme Portaria específica.

Artigo 2º - Fica designado como Coordenador de Vigilância em Saúde o farmacêutico Luiz Seragi Neto - RG nº. 14.828.900-9.

Artigo 3° - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária a Agente Fiscal de Saneamento Patrícia Carla dos Santos Martins - RG nº. 24.235.773-8.

Artigo 4º – Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica a enfermeira Vanessa Coelho Ferreira – RG nº. 34.054912-9.

Artigo 5º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Controle de Zoonoses a médica veterinária Renata Rodrigues Stefano - RG nº. 34.432.423-0.

Artigo 6° - Fica designada como Coordenadora da Equipe de Saúde do Trabalhador a terapeuta ocupacional Maria Emilia Carra Silingardi - RG n°. 34.432.407-2.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria nº. 53, de 29 de maio de 2009.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Amparo - Estância Hidromineral, aos 19 de novembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura de Amparo, aos 19 de novembro de 2009.



LIOUIDE BRASIL LTDA.

VALOR: R\$27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, havendo acordo entre as partes, até o período máximo previsto em Lei.

Amparo, 25 de agosto de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 733/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA AUTO VIAÇÃO SILVATUR LTDA., PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (IDA E VOLTA) À UNICAMP E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°019/2009, CONFORME SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA A FIRMA AUTO VIAÇÃO SILVATUR LTDA.

VALOR: R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais.

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 01 (um) mês, tendo como termo inicial a data de sua assinatura.

Amparo, 11 de setembro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 736/09

OBJETO:TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR. JOSÉ ADILSON SEGALLA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA DENTRO DO PROGRAMA SÓCIOCULTURAL "CIRANDA CRIANÇA", DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95504-3/2009.

CONTRATADO O SR. JOSÉ ADILSON SEGALLA.

VALOR: R\$ 7.378,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais).

PRAZO: O presente contrato vigerá até o dia 31/12/2009, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Amparo, 14 de setembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONVÊNIO INSTRUMENTO Nº 739/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº615/ 2005, CELEBRADO AOS 19/12/2005, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PRIMEIRA CONVENENTE E A UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – CÂMPUS DE ITATIBA – SEGUNDA CONVENENTE, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO, CONGREGANDO ESFORÇOS NAS ÁREAS DE RECURSOS TÉCNICOS E HUMANOS NO SENTIDO DE VIABILIZAR AÇÕES REFERENTES À ARQUITETURA AO URBANISMO, Е ESPECIFICAMENTE A PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL E A DESENHO URBANO, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE ARQUITETURA, URBANISMO, GESTÕES URBANA E AMBIENTAL E PAISAGISMO QUE ATENDERÃO À

POPULAÇÃO ORGANIZADA E/OU EM VIAS DE ORGANIZAÇÃO, BEM COMO AOS ÓRGÃOS E SUPERINTENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL OU A ELA DIRETAMENTE VINCULADAS, FOMENTANDO ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, SOCIAL E FINANCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO CONVÊNIO.

SEGUNDA CONVENENTE A UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – CÂMPUS DE ITATIBA.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do convênio fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, que tem início em 02/01/2010 e término em 30/06/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em havendo acordo entre as partes e a critério da PREFEITURA, até o máximo previsto em Lei.

Amparo, 18 de setembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 769/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°690/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N°084/2008, CELEBRADO AOS 01/10/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA FRESKITO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE 1.150.632 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTAS E TRINTA E DUAS) UNIDADES DE PÃO DE LEITE TIPO AMERICANO DE 50 GR. (CINQUENTA GRAMAS), PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA A FIRMA FRESKITO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

VALOR: R\$310.670,64 (trezentos e dez mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/10/2009.

Amparo, 30 de setembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 772/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°702/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N°085/2008, CELEBRADO AOS 03/10/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA LATICÍNIOS RENATO BACCI LTDA. ME., PARA AQUISIÇÃO DE 55.210 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ) LITROS DE LEITE FLUÍDO, PARA ATENDER O PROGRAMA "VIVA LEITE", COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA LATICÍNIOS RENATO BACCI LTDA. ME.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês, tendo como termo inicial o dia 05/11/2009.

Amparo, 05 de outubro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 774/09

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 706/2008- PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº086/2008, CELEBRADO AOS 09/10/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA PRO-COOKING INDUSTRIA E COMERCIO DE

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS PROFESSORES EFETIVOS

Assunto: Processo de Atribuição de aulas.

Destinado ao pessoal docente, detentor de emprego público do Quadro do Magistério Municipal para o ano letivo de 2009 nas Escolas Municipais.

A Secretária Municipal de Educação comunica aos professores, detentores de emprego público na rede municipal de ensino que os processos para atribuição de classes, abaixo discriminados, acontecerão nas dependências da Fundação São Pedro, 2º piso – Rua Roma, 480 – Jardim Itália.

- 11 de dezembro de 2009, às 17h30min: ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES QUE TRABALHAM NAS INSTITUIÇÕES:

MARP.

Centro Educacional Dom Orione.

Centro Comunitário São Francisco de Assis.

- 11 de dezembro de 2009, às 18h30min: ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
- 17 de dezembro de 2009, às 18h: PROCESSO DE PERMUTA PARA PROFESSOR TUTOR.
- 17 de dezembro de 2009, às 18h30min: ATRIBUIÇÃO PARA OS PROFESSORES QUE NÃO ESCOLHERAM SALA NAS UNIDADES ESCOLARES.
- 21 de dezembro de 2009, às 8h: PROCESSO DE REMOÇÃO.
- 21 de dezembro, às 14h: PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA.
- 22 de dezembro, às 8h: PROCESSO DE PERMUTA.
- 22 de dezembro, às 15h: PROCESSO DE CARGA SUPLEMENTAR.

Amparo, 30 de novembro de 2009.

Alessandra Rodrigues de Almeida. Secretária Municipal de Educação.



ALIMENTOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ADMINISTRAÇÃO (SERVIÇOS ESSENCIAIS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS), COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA A FIRMA PRO-COOKING INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo previsto para a entrega total do objeto deste instrumento será prorrogado até o dia 31/12/2009.

Amparo, 07 de outubro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 775/09

OBJETO: ADITAMENTO TERMO DE CONTRATO Nº 711/2008-PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº086/2008, CELEBRADO AOS 09/10/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A., PARA **AQUISIÇÃO** DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR. (SERVIÇOS ESSENCIAIS) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS), COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA A FIRMA LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/ A

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo previsto para a entrega total do objeto deste instrumento será prorrogado até o dia 31/12/2009.

Amparo, 07 de outubro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 777/09

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 731/2008-PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº095/2008, CELEBRADO AOS 09/10/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA LATICÍNIOS RENATO BACCI LTDA ME., PARA FORNECIMENTO DE 91.000L (NOVENTA E UM MIL LITROS) DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "B", PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS E CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM O FIM PRORROGAR O **PRAZO** CONTRATUAL.

CONTRATADA A FIRMA LATICÍNIOS RENATO BACCI LTDA ME

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo previsto para a entrega total do objeto deste instrumento será prorrogado até o dia 15/12/2009.

Amparo, 07 de outubro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 787/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA THAIS **BIGNOTTO** EPP. **PARA** FORNECIMENTO **URNAS** DE FUNERÁRIAS PARA REPOSIÇÃO DE **ESTOQUE** DA FUNERÁRIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°090/2009. CONFORME EDITAL. ANEXOS I. II. III. IV. IV E V.

CONTRATADA A FIRMA THAIS BIGNOTTO EPP.

VALOR: R\$23.470,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais).

PRAZO: O prazo estimado para a entrega total do objeto deste instrumento será de 06 (seis) meses.

Amparo, 16 de outubro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 788/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO OUE ENTRE SI CELEBRAM. DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA AMANTYKIR INDUSTRIA E COMERCIO DE **EMBALAGENS** LTDA. **PARA** FORNECIMENTO DE **URNAS** FUNERÁRIAS PARA REPOSIÇÃO DE **ESTOQUE** FUNERÁRIA DA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°090/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, IV E V.

CONTRATADA A FIRMA AMANTYKIR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. VALOR: R\$1.890,00 (um mil,

PRAZO: O prazo estimado para a entrega total do objeto deste instrumento será de 06 (seis) meses.

oitocentos e noventa reais).

Amparo, 16 de outubro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 805/09

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO N°562/2005, CELEBRADO 31/10/2005, **ENTRE** Α PREFEITURA MUNICIPAL AMPARO - LOCATÁRIA - E O SR. JOSÉ ROBERTO DE MORAIS - LOCADOR -PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITO A RUA JOSÉ MOREIRA, Nº 100, JARDIM VALE VERDE EM AMPARO/SP, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM FIM DE **PRORROGAR PRAZO** CONTRATUAL, **ALTERAR** PREÂMBULO DO CONTRATO E REAJUSTAR SEU VALOR.

LOCADOR O SR. JOSÉ ROBERTO DE MORAIS.

VALOR: R\$750,00 (setecentos e

cinquenta reais).

PRAZO: Com o presente o aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31/10/2010.

Amparo, 30 de outubro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 807/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA LATICÍNIOS RENATO BACCI LTDA ME, PARA FORNECIMENTO DE 55.220L (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE LITROS) DE LEITE FLUÍDO COM TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 03% (TRÊS POR CENTO). ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS "A" E "D", PARA ATENDER O PROGRAMA "VIVA LEITE" DO MUNICÍPIO DE AMPARO/ SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA LATICÍNIOS RENATO BACCI LTDA ME.

VALOR: R\$73.994,80 (setenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo previsto para a entrega total do objeto deste instrumento é estimado em 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 30 de outubro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 809/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°564/2008 - CONVITE N°054/2008, CELEBRADO AOS 24/07/ 2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE **AMPARO** CONTRATANTE E A FIRMA GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS CONTRATADA, PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECIFICAS ÀS QUESTÕES LEGAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, tendo como termo inicial o dia 01/11/2009 e termo final o dia 31/03/2010.

Amparo, 30 de outubro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 811/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP -LOCATÁRIA E O SR ANTONIO PEDRO FORTE - LOCADOR DO IMÓVEL SITO A RUA GUSTAVO DE VASCONCELOS, N°151, CENTRO, EM AMPARO/SP, PARA ACOMADAÇÃO DOS ALUNOS DO CIME POLICHINELO, DURANTE O PERÍODO DE MANUTENÇÃO DA ALUDIDA UNIDADE ESCOLAR, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2009. CONFORME **PROPOSTA** CONTRATADA Ε **DEMAIS APENSOS DOCUMENTOS** AO PROCESSO LICITATÓRIO.

LOCADOR O SR ANTONIO PEDRO FORTE.

VALOR: R\$3.534,00 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

PRAZO: O prazo contratual poderá ser prorrogado por iguais períodos em havendo acordo entre as partes e deverão ocorrer expressamente, por intermédio de aditamentos, onde serão expressos todas as novas condições do contrato.

Amparo, 30 de outubro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 813/09

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO Nº141/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº028/2008, CELEBRADO 06/02/2009, **ENTRE** Α **PREFEITURA** MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA **FLASA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES** CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALARGAMENTO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE AÇO E CONCRETO, FUNDAÇÃO E MONTAGEM DE PASSARELA METALICA NO PARQUE LINEAR DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO E AUMENTAR SEU VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$10.805,00 (dez mil, oitocentos e cinco reais).

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 01/12/2009.

Amparo, 30 de outubro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 814/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°142/2009 – TOMADA DE PREÇOS N°029/2008 , CELEBRADO AOS 06/02/2009, ENTRE A



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA FLASA **ENGENHARIA** CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE CALCADAS EM PISO INTERVALADO. CICLOVIA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. PREF. RAUL DE OLIVEIRA FAGUNDES, NO TRECHO ENTRE A PONTE DO POSTO DE SAÚDE E A RUA ANA CINTRA - MUNICIPIO AMPARO/SP, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATO E AUMENTAR SEU VALOR.

CONTRATADA A FIRMA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$7.172,55 (sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 01/12/2009.

Amparo, 30 de outubro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 816/09

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO Nº465/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº005/2009, CELEBRADO 22/05/2009, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA **ENGENHARIA FLASA** CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS DE PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO E AUMENTAR SEU VALOR.

CONTRATADA A FIRMA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$25.010,48 (vinte e cinco mil e dez reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 21/12/2009.

Amparo, 03 de novembro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 817/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR. WALDOMIRO PULITO FILHO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE N°053/2009,

CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADO O SR. WALDOMIRO PULITO FILHO.

VALOR: R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Amparo, 05 de novembro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 819/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA JJ ANTONIOLI & CIA LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS (DIVERSOS) PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CARDÁPIO DO **SERVIDORES** (SERVIÇOS ESSENCIAIS), DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°0103/2009. CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA JJ ANTONIOLI & CIA LTDA.

VALOR: R\$263.509,48 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: O Presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-à quando a CONTRATADA houver fornecido a totalidade dos produtos mencionados a cláusula primeira.

Amparo, 06 de novembro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 821/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE 1.750KG (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA QUILOS) DE PEIXE (CAÇÃO SEM PELE) EM CUBOS - CONGELADO, PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°102/2009, CONFORME EDITAL E ANEXOS I, II, III, IV E V.

CONTRATADA A FIRMA FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 03 (três) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em

Amparo, 09 de novembro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO 824/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONTRATANTE - E A FIRMA CLINICA BRUSASCO DE AMPARO LTDA. - CONTRATADA – PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS DE ULTRASSONOGRAFIA (DIVERSOS) PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°0106/2009, CONFORME EDITAL E ANEXOS I, II, III, IV E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA CLINICA BRUSASCO DE AMPARO LTDA.

VALOR: R\$281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 10 de novembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO 825/09

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO N°672/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N°081/2008. CELEBRADO AOS 19/09/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARBITROS DE AMPARO, PARA REALIZAÇÃO DE ARBITRAGEM EM VÁRIOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, NO PERÍODO DE OUTUBRO/2008 A 31 DE DEZEMBRO/ 2009, COM O FIM DE AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARBITROS DE AMPARO.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais). PRAZO: Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 10/11/2009, a vigorar.

Amparo, 10 de novembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 826/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°141/2004 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2004, CELEBRADO EM 01/03/2004, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA

UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E REAJUSTAR O VALOR.

CONTRATADA A FIRMA UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

VALOR: R\$326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais).

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/12/2009 e término em 28/02/2010.

Amparo, 12 de novembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 827/09

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO Nº614/2006 - PREGÃO PRESENCIAL N°066/2006, CELEBRADO AOS 21/11/2006, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-CONTRATADA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE AMPARO, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$81.702,12 (oitenta e um mil, setecentos e dois reais e doze centavos.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2009 e termo final o dia 30/11/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 12 de novembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 828/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº618/2006 - PREGÃO PRESENCIAL N°067/2006, CELEBRADO AOS 24/11/2006, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO O SR. LUIZ FERNANDO MAZETTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE **ESCOLAR** MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR SEU VALOR.

CONTRATADO O SR. LUIZ FERNANDO MAZETTO.

VALOR: R\$64.675,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais



e oitenta centavos),

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 01/12/2009 e término em 30/11/2010, podendo ser renovado por iguais períodos, havendo acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses. Amparo, 13 de novembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONVÊNIO INSTRUMENTO Nº 830/09

OBJETO: ADITAMENTO ΑO CONVÊNIO Nº041/2009, CELEBRADO AOS 30/01/2009. **ENTRE** Α PREFEITURA MUNICIPAL AMPARO PRIMEIRA CONVENENTE -SANATÓRIO ISMAEL - SEGUNDA CONVENENTE, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COMO FIM DE AUMENTAR SEU VALOR.

SEGUNDA **CONVENENTE** SANATÓRIO ISMAEL.

VALOR: R\$228.998,10 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

PRAZO: Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 17/11/2009, a vigorar.

Amparo, 17 de novembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONVÊNIO **INSTRUMENTO Nº 831/09**

OBJETO: ADITAMENTO CONVÊNIO Nº043/2009, CELEBRADO 30/01/2009, **ENTRE** Α PREFEITURA MUNICIPAL AMPARO PRIMEIRA CONVENENTE -E A CLINICA FAZENDA PALMEIRAS -SEGUNDA CONVENENTE, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE AUMENTAR SEU VALOR.

SEGUNDA CONVENENTE A CLINICA FAZENDA PALMEIRAS.

VALOR: R\$183.937,85 (cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 17/11/2009, a vigorar.

Amparo, 17 de novembro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 832/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP

CONTRATANTE - E A FIRMA IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MARGEM NOS FUNDOS DA EMEI GARILBADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE N°054/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUCÃO LTDA.

VALOR: R\$99.522,71 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

PRAZO: O prazo contratual poderá ser prorrogado em caso de motivo justo, a critério da PREFEITURA, desde que a prorrogação seja solicitada por escrito pela CONTRATADA antes do término do mesmo. Amparo, 17 de novembro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO **INSTRUMENTO Nº 834/09**

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO Nº663/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº012/2009, CELEBRADO AOS 10/08/2009, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO CONTRATANTE E A FIRMA K3 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CINDERELA, CIME FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E AUMENTAR SEU VALOR.

CONTRATADA A FIRMA K3 EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$55.982,27 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

PRAZO: Com o presente aditamento do prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 19/02/2010.

Amparo, 17 de novembro de 2009.

AUTORIZAÇÃO INSTRUMENTO Nº 844/09

OBJETO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DA PRAÇA PÁDUA SALLES POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SPE A EMPRESA CULTURALE PROJETOS CULTURAIS LTDA. ME., PARA REALIZAÇÃO DO X FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO.

PRAZO: O presente instrumento terá como termo inicial a data de sua assinatura e término em 31/07/2010.

Amparo, 25 de novembro de 2009.

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) Sr. (a) abaixo mencionado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amparo, localizada à Avenida Bernardino de Campos - 705, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão:

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, aprovada em 70° lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, realizado em 21/01/2007 e homologado em 14/02/2007.

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, traduzir-se-á em recusa ao preenchimento da vaga, sendo essa excluída do cadastro dando lugar ao próximo candidato.

> Rubens dos Santos Júnior Coordenador - RH

Amparo, 10 de Dezembro de 2009.

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à emenda da Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes admissões:

ELISABETH PINTO DE SOUZA, admitida em 04/11/2009 para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, no CRAS II.

ADRIANO DOMINGUES CONTI, admitido em 09/11/2009 para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, na Secretaria Municipal da Saúde.

MARCO AURÉLIO BATONI DE MORAES, admitido em 23/11/2009 para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Fazenda.

ELIANE CAVALCANTE DA SILVA, admitida em 23/11/2009 para exercer a função de ENFERMEIRO PSF, na USF PINHEIRINHO.

EDSON RODRIGO DA SILVA, admitido em 23/11/2009 para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, na Secretaria Municipal da Saúde.

MARIA CAROLINA M. A. GOUVEIA, admitida em 23/11/2009 para exercer a função de MÉDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal da Saúde.

GIULIANO DIMARZIO, admitido em 25/ 11/2009 para exercer a função de MÉDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal da Saúde.

PAULO DONIZETI DE MORAES, admitido em 01/12/2009 para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal da Educação.

CHRISLAINE APARECIDA ZWICKER, admitida em 04/12/2009 para exercer a função de MÉDICO PLANTONISTA, na Secretaria Municipal da Saúde.

RICARDO ANTONIO PANIGASSI, admitido em 08/12/2009 para exercer a função de SUPERVISOR DE ÁREA, no Cemitério e Funerária Municipal.

Rubens dos Santos Junior Coordenador -RH Amparo, 10 de Dezembro de 2009.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos professores aprovados em processo seletivo realizado no ano de 2009, o período de atribuição das aulas do PROFIC e Berçário II nos CIMEs da Rede Municipal de Amparo para a atuação em caráter de substituição eventual para o mês de janeiro / fevereiro 2010.

Data: 21 de dezembro de 2009 Horário: 17h30'

Local: Fundação São Pedro, Rua Roma, 480 – Jardim Itália.

Período de substituição: 04 de janeiro a 05 de fevereiro (25 dias letivos).

As classes atribuídas serão com carga horária de 4 ou 5 horas diárias, dependendo da necessidade da unidade escolar.

Amparo, 10 de dezembro de 2009.

Profa Alessandra Rodrigues de Almeida Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

Considerando:

a).- que conforme Relatório Técnico de Defesa Civil, a passarela de madeira sobre o rio Camanducaia, localizada a Rua Ricardo Rafael Rossi, Jd. Beira Rio, encontra-se em estado precário e está correndo risco de queda.

b).- a URGÊNCIA na construção de uma passarela metálica no local.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, a declaração de DISPENSA de licitação para a contratação emergencial da firma Serralheria São João Batista da Serra Ltda. Me., para a execução dos serviços supra mencionados, no valor de R\$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Publique-se.

Em 04 de dezembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal



Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 30/01/2010, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 17h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, os documentos serão arquivados por falta de interesse.

	NES DO NASCIMENTO
	ARRIGONE
	APARECIDO DA BILVA
	DRA FERREIRA DOS SANTOS ALVES DA SILVA INO FERREIRA
	ER BUENO BORGES
	D MARIANO DA SILVA
	FAGIONATO
	A PIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA
	O RIBERO DE LIMA
ATHAYDE	DO NASCIMENTO
BENTO LE	TE GONÇALVES
BRUNA FI	RRARI COSTA
	OBERTO CHAVES BARBOSA
CAIQUE V	ICENTE DE SOUZA
CARLA BA	
	ALBERTO LEONEL
	URLO MOTA
	ENEDITO LUIZ
DAVI BRIC	MORAIS DE LIMA
	TEOXEIRA OLIVEIRA
DILSON E	
	DONISETE PILOTO
	DE BRITO
	LWEIRA DOS SANTOS
	LA AMBROSIO MORO
	ACITO DE CARVALHO
BLIZBU TA	ACITO DE CARVALHO JUNIOR
ERICA MA	RIA SILVA
FERNAND	A GRISTINA DA COSTA REIS
	ONÇALVES DOS REIS
	BECHARA TEXEIRA
	BASAGLIA GOMES
	DE OLIVEIRA
	ARIA DA ROCHA LIMA TUROLLA DOMINGUES
	MES DESA
	IE CASSIMIRO SILVA NISETE PINTO
	S DOS SANTOS
	DALENA PINTO
	A SILVA DONATO
	O CARVALHO DE SANT ANNA
LEUSON I	PEREIRA DE SOUZA
LUCIANA	DA SILVA
LUIS MAT	HEUS COELHO
LUZIANO	BENEDITO
MANORL	FELIX DE BRITO
MARCELO	BOLGHERONI
MARIA DE	LOURDES GAMA DO NASCIMENTO
	LENA MENDES DE LIMA
	LUIS DE MORAES
	IEIRA DA SILVA BENEDETTI
	ARECIDA DE OLIVEIRA NARCIZO
	LOURDES MOREIRA GUADAGUNI
	JS DE ANGELI ERREIRA VITOR
	O FURTADO DA SILVA
	LA DE FATIMA RODRIGUES MESSIAS
	VA JACINTO
	DE LIMA SANTOS
	PEREIRA DA SILVA
	RIA BRUNHARA CONTRERA
SYLVIO P	
	LENA AMARO DE MELLO
TARCISIO	ANTONIO VARANDAS DE GODOY
TATIANE	GISEALE ROOFIGUES DOS SANTOS
THIAGO G	OMES SEVERINO
THIMIGUE	R CRISTIANO DA SILVA
TIAGO ED	UARDO CAPPI
TIAGO JO	SE MARCHIORI
	LIMA PEREIRA DA SILVA
	E OLIVEIRA
	MARTINS DE ABREU
to the second of the second of	
VERA LUC	IA MARTINS SILVA

Daniele Maria Mussatto Supervisora

Central de Atendimento ao Cidadão – SMGP

EXPEDIENTE DE 27/11/09 À 10/12/09

PROCESSOS DEFERIDOS:

A F de Paula Me-90182-2/09 Agenor Oliveira-24152-0/03 Amauri Natalino Pinto de Moraes-98514-7/09 Amg Servços de Estaqueamento Ltda Me-95514-0/09 Andrea Regina Torres-97547-8/09 Antonio Marcos de Souza Silveira-95954-5/09 Carol Marinho-97672-5/09 Claudia Aparecida Alves Garcia-96533-3/09 Crescendo Distribuidora de Alimentos-46419-8/05 J J M Serralheria Ltda Me-96212-0/09 L M Lucenti Loja de Conveniencia Me-72394-0/07 Lucimara Martins Fantini-98559-7/09 M A Brolezi Pavan Me-66750-1/07 MLM Bertucci-Me-2568-2/02 Marcelo Aparecido Urbano-95607-4/09 Margareth Aparecida Brum Bonifacio Me-8087-5/00 Maria José Mosquetto Altheman-78488-5/08 Miotta e Tambellini Servicos Médicos S/S-58580-7/09 Nadia Maria Domingues Batoni-97000-0/09 Noe Carneiro Pinto-98453-1/09 Panizza Moveis e Equip P Escritorio Ltda-43366-7/05 Paula Cristina Brunetto-61333-9/06 Paulo Henrique Perin-88364-6/08 PP-Propaganda e Promoçoes Ltda-72958-2/07 Ranieri Eduardo de Campos Batoni-1587-3/02 Recanelli Transporte Rodoviario Ltda-Me-96108-6/09 S C de Moraes Ltda Me-75481-1/09 Sanatório Ismael Clinica de Repouso Faz. Palmeiras-60629-4/06 Sonia Regina Teixeira Roque-97850-7/09

PROJETOS APROVADOS:

Alice Pereira De Oliveira Corsi-59895-0/06 Adilson Aparecido de Souza-93611-1/09 Alexandre Ferreira de Souza-86507-9/08 Américo Scabora-78941-0/08 Anésio Cavarsan-97110-3/09 Claudio Lemos de Oliveira-94516-1/09 David Ferretti-90357-4/09 Denis Marchini Marques-95358-0/09 Flavia Lerois-96869-2/09 Helio Inacio da Rosa-97533-8/09 Instituto Nacional de Seguro Social-92625-6/09 João Paulo Bortolini-97215-0/09 Joaquim Francisco Costa-97270-3/09 Joaquim Gonçalves dos Reis-96477-8/09 José Carlos Gomes Leal-77502-9/07 José Guerra Pinto-89518-0/09 José Luis Nunes da Silva-94128-0/09 José Reinaldo Cardoso-95725-9/09 Kouragem Boutique de Couro Ltda-93742-8/09 Luiz Gastão Cintra Armelini-95378-4/09 Maria Aparecida de Faria Cappe-96604-5/09 Maria Ondina Delinocente Vezzani-66837-0/07 Marta Gomes Da Costa-95470-5/09 Natalino Caetano de Souza-95232-0/09 Paulo Roberto Assis de Barros Bueno-95973-1/09 Renata dos Santos Chersone-96064-0/09 Roberto Adriano Ferreira-88547-9/08 Sergio Bulgari-82283-3/08 Silva Corsi-92782-1/09

CERTIDÕES DEFERIDAS:

Priscila Chebel-98450-7/09 2 Tabelião Notas Prot e Titulos Amparo-98360-8/09 2 Tabelião Notas Prot e Titulos Amparo-98361-6/09 Agro Pecuaria Lusuelma Ltda-97572-9/09 Agro Pecuária Lusuelma Ltda-98384-5/09 Ana Maria de Souza Fonseca Diniz-96977-0/09 Antonia Scavassa Recanelli-97722-5/09 Antonio José de Freitas Amaral-98256-3/09 Antonio Roque Pulcinelli-98367-5/09 Augusto José Maluf-98179-6/09 Carlos Renato Pitarello-96702-5/09 Claudio Lemos de Oliveira-96029-2/09 Fernando Correa de Godoi-98117-6/09 Gilberto Otte-97806-0/09 Honorio de Lima Filho e Outra-97960-0/09 Igreja Evangelica Lirio dos Vales-97642-3/09 J G Dos Reis Cabeleireiro-97892-2/09 José Edmir Rodrigues de Carvalho-95228-1/09 Manoel Pantaleão Albuquerque Junior-98660-7/09 Marcio Antonio Moraes dos Santos-98092-7/09 Maria Aparecida Brugnhara-98268-7/09 Maria de Lourdes Fernandes Alamino-98359-4/09 Modesto Recanelli-96735-1/09 Nives Lancini-98591-0/09 Otavio Caria de Souza-98483-3/09 Priscila Maranhos Brombin-98166-4/09 Rodrigo Pulini-Me-97569-9/09 Roselaine Cristina Da Silva-97536-2/09 Sérgio Eduardo Canina-98180-0/09 Sergio Luis Domingues-98600-3/09 Soluções Empresariais Lazari & Zonzini Ltda Me-97732-2/09 Veronica Galvani-97731-4/09

> Zelinda Scavassa Marson Supervisora - Protocolo Central de Atendimento ao Cidadão - PMA

Walneide da Costa e Outra-98400-0/09

ADITAMENTO AO CONVÊNIO INSTRUMENTO Nº 709/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONVÊNIO N°225/2005, CELEBRADO AOS 30/03/2005, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PRIMEIRA CONVENENTE E DE OUTRO LADO, A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO - SEGUNDA CONVENENTE, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCEIRA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E AUMENTAR O VALOR DO REPASSE.

SEGUNDA CONVENENTE A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO.

VALOR: R\$110.136,03 (cento e dez mil, cento e trinta e seis reais e três centavos).

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do convênio fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2009 e término em 31/08/2010.

Amparo, 28 de agosto de 2009.

ADITAMENTO AO CONVÊNIO INSTRUMENTO Nº 790/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONVÊNIO N°225/2005, CELEBRADO AOS 30/03/2005, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E DE OUTRO LADO, A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – SEGUNDA CONVENENTE, COM O OBJETIVO DE

ESTABELECER EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCEIRA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE SUPRIMIR O

PRAZO COM CONVÊNIO.

SEGUNDA CONVENENTE A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO.

PRAZO - Com o presente aditamento o prazo de vigência do convênio fica prorrogado até o dia 30/11/2009.

Amparo, 20 de outubro de 2009.

TERMO ADITIVO INSTRUMENTO Nº 791/09

OBJETO: TERMO ADITIVO N°002/2009 AO CONVÊNIO N°255/2005, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – SEGUNDA CONVENENTE, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, UM PLANO DE TRABALHO SUPLEMENTAR AO "PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE", NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DE AMPARO.

SEGUNDA CONVENENTE A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO terá como termo inicial o dia 20 de outubro de 2009 e termo final em 30 de novembro de 2009.

Amparo, 20 de outubro de 2009.

LICITAÇÃO:- Processo Nº 97633/ 09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Concorrência Pública Nº 005/09-OBJETO:- Concessão de uso remunerado de 06 (seis) quiosques no "Águas Parque Linear Camanducaia", conforme edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 18/01/2010 às 10h00 – Edital disponível a partir de 16/12/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 17:00 às horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 11 de dezembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 95749/ 09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 122/09-OBJETO:-Contratação de operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso I, § 1º, da Lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, para prestação aos usuários inscritos neste contrato, sob o regime de mensalidade pré-fixada, assistência médico- ambulatorial e hospitalar, de natureza clínica e cirúrgica com cobertura obstétrica, por intermédio dos profissionais médicos e de hospitais e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia próprios e/ou credenciados, nas internações normais ou de terapia intensiva, obrigando-se pelos serviços orientados à prevenção das doenças, bem como à recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, para servidores da Prefeitura Municipal de Amparo e SAAE, conforme edital, anexos I, II, III, IV, V e VI.. DATA DE ENCERRAMENTO:- 06/01/2010 às 14h00 – Edital disponível a partir de 14/12/2009 através do www.amparo.sp.gov.br Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 17:00 10:00 às horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 11 de dezembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 98477/ 09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 123/09-OBJETO:-Locação de 123 Banheiros Quimicos para as festividades do Município de Amparo/SP durante o ano de 2010, conforme edital, minuta de contrato e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 07/01/2010 às 09h00 – Edital disponível a partir de 15/12/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 11 de dezembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 98261/ 09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 124/09-OBJETO:-Aquisição de carne bovina (patinho em bifes e moido, em iscas) cozida e congelada e almondegas congeladas para atender aos cardápios das Creches, Escolas Municipais, Estaduais, Entidades, CAPS e servidores (serviços essenciais) no Município de Amparo/SP durante o ano de 2010, conforme edital, minuta de contrato e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 07/01/2010 às 14h00 – Edital disponível a partir de 15/12/2009 através site www.amparo.sp.gov.br ou Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 11 de dezembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 98133/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 125/09- OBJETO:-Aquisição de pó de café, açúcar, palhetas plásticas e açúcar em sache para abastecer o Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Amparo/SP durante o ano de 2010, conforme edital, minuta de contrato e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 08/01/2010 às 09h00 - Edital disponível a partir de 15/ 12/2009 através do www.amparo.sp.gov.br Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:-(0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 11 de dezembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 98224/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 126/09- OBJETO:- Aquisição de material de papelaria e expediente para abastecer o Almoxarifado

da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, por um período de 06 (seis) meses, conforme edital, minuta de contrato e anexos. DATA ENCERRAMENTO:- 11/01/2010 às 09h00 - Edital disponível a partir de 15/ 12/2009 através do www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:-(0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 11 de dezembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 98132/09 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 127/09- OBJETO:-Aquisição de material de higiene e limpeza para abastecer o Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, por um período de 06 (seis) meses, conforme edital, minuta de contrato e DATA DE anexos. ENCERRAMENTO:- 12/01/2010 às 09h00 – Edital disponível a partir de 16/ 12/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:-(0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 11 de dezembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 89792/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Concorrência Pública Nº 007/09-OBJETO:- Alienação de Área de terreno para instalação de Indústria no Município de Amparo/SP, de acordo com a Lei Municipal n° 3.462 de 09/10/2009, conforme edital, Minuta de Contrato e DATA Anexos. ENCERRAMENTO:- 19/01/2010 às 10h00 - Edital disponível a partir de 16/ 12/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:-(0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 11 de dezembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento



DECRETO Nº 3.602, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 480.200,00 (quatrocentos e oitenta mil e duzentos reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de novembro de 2009.

ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRA	ABALINO: CSUPLE	MENTA	ÇÃO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES			
Orgio: Unidade:	05 - SECRETAR 01 - ADMINISTR		CIPAL DE	LOMBI	STRACA	0			
Funcional Função Subfunção	Programática Programa/Ação	Cut. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fente	Especifiração	Valor B		
D4 D4.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122	7105					MODERNIZACAO DA GESTAO FUBLICA - ADMINISTRACAO			
04.122	7905.2113					CESTAG DE RECURSOS HUMANOS			
		3	١,			DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARDOS SOCIAIS			
		3	1 1	90		APLICAÇÕES DIRETAS			
		-	1 '		1	TESOURO	176,500.0		

Orgio: Unidade:	09 - SBCRETARIA MUNICIPAL DA IBDUCACAO 02 - EMSENO ENPANTIL CRICIRE.										
Funcional Função Subfunção	Programatica Programatică	Cut. Econ.	Grupe de Nut.Desp.	Mod. de Apl.	Funde	Especificação	Velor	R.S			
12						EDUCAÇÃO					
12.365						EDUCAÇÃO INFANTIL					
						AMPARO COM DESENVOLVIMENTO					
12.365	2291					SOCIAL - ENSINFANTIL					
12.365	2293.2217					CESTAC DE RECURSOS HUMANOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARJOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS					
			'		- 6	OUTRAS PORTES DE RECURSO	196.0	000,00			

Orgão: Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IDUCACACO 03 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA										
Funcional Função Subfunção	Programatica Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo do Nut.Desp.	Med. de Apl.	Fante	Especificação	Valor	FS			
12						EDUCAÇÃO					
12.365						EDUCAÇÃO INFANTIL					
						AMPARO COM DESENVOLVIMENTO					
12.365	2293					SOCIAL - ENS.INWANTIL					
12.365	2293.2217					GESTIAO DE RECURSOS HUMANOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1 1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICAÇÕES DIBETAS					
			'		1	TESCURO	66.7	0,00			

Orgão:	09 - SECRETARI	A MUN	CIPAL DA I	DUCA(CAO				
Unidade: 04 - ENSINO FUNDAMENTAL									
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R	
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2295					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS FUNDAMENTAL			
12.361	2295.2224					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICAÇOES DIRETAS			
					1 1	TESOURO	35.0	0.000	

Órgão:	11 - SECRETARI	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMIC										
Unidade:	01 - DEPARTAM	01 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONOMICO										
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$				
04						ADMINISTRACAO						
04.122						ADMINISTRACAO GERAL						
						MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA -						
04.122	6111					DESENV.ECONOMICO						
04.122	6111.2129					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
		3	1	90		APLICAÇOES DIRETAS						
					1	TESOURO	6.0	000,00				
						Total Geral	480.	200,00				

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRA	BALHO: (CANCI	LAMET	(TO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES	
Órgão:	05 - SECRETARI	A MUN	CIPAL DE A	ADMINI:	STRACAC		'
Unidade:	01 - ADMINISTE	CACAO					
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
						MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA -	
04.122	7105					ADMINISTRACAO	
04.122	7105.2115					BENEFICIO AO SERVIDOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇOES DIRETAS	
					1 1	TESOURO	44,741,00

Orgão:	07 - SECRETARI	A MUNI	ICIPAL DA I	AZENI)A									
Unidade:	01 - FAZENDA	DI - FAZENDA												
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$						
99						RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.999						RESERVA DE CONTINTENCIA								
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.999	9999.9001					PARA SUPLEMENTAÇÕES								
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA								
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA								
		9	9	90		RESERVA DE CONTINGENCIA								
					1	TESOURO	97.7	92,00						

Orgão: Unidade:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO 03 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA										
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R.				
12						EDUCACAO						
12.365						EDUCACAO INFANTIL						
						AMPARO COM DESENVOLVIMENTO						
12.365	2293					SOCIAL - ENS.INFANTIL						
12.365	2293.2217					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
		3	1	90		APLICAÇOES DIRETAS						
					6	OUTRAS FONTES DE RECURSO	196.0	00,00				



Orgão:	09 - SECRETARI			EDUCA	3KO			
Unidade:	D4 - EMSENO FUE	SUAME	NTAL					
Funcional Função Subdunção	Programidira Programs/Agile	Cut. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Med. de /qsl.	Fante	Especificação	Valor	R\$
12 12.361						EDUCAÇÃO ENSINO PUNDAMENTAL		
12:361	2295					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENS FUNDAMINTAL		
12.361	2295.2226	3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	١,	OUTRAS DISPISAS CORRINTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	10.0	va .na

Orgão: Unidade:											
Funcional Função Subdunção	Programidica Programa/Ação	Cut. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fanis	Especificação	Telor	R\$			
15						URBARISMO					
15.452						SERVICOS URBANOS					
15.452	5315					DESENV URBANO					
15.452	5315.1302					REABILITACAO DA AREA CENTRAL					
17701	2212.1248	4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS					
					1	TESOURO	50.3	72,00			

Orgio: Unidade:		15 - SUB-PREFEITURA DE TRES PONTES 01 - SUB-PREFEITURA DE TRES PONTES											
Funcional Função Subfunção	Programatica Programatică	Cat. Even.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Feate	Especificação	Valor	35					
D4						ADMINISTRAÇÃO							
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL							
04.122	7115					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - TRES PONTES							
04.122	7115.2147					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICAÇOES DIRETAS							
					1	TESOURO	15.0	91,00					

Ouglie: Unidade:	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE 01 - SERVIÇOS DIVERSOS										
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Eren.	Grupo de Nut.Desp.	Mod. de Apl.	Feate	Especificação	Valor	R\$			
04						ADMINISTRAÇÃO					
04122						ADMINISTRAÇÃO DEBAL					
04122	5114					MODERNIZACIAO DA GESTAO PUBLICA - MANUTENÇÃO					
04122	5114.2419					BENEFICIO AO SERVIDOR					
		3				DESPESAS CORRUNTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICAÇOES DIRETAS					
					1	TESOURO	57.3	44,00			
						Total Geral	480.2	00,00			

DECRETO Nº 3.603, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.421, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei n° 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de novembro de 2009.

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRA	BALHO: (SUPLE)	ENTAC	Ã06			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
Orgio: Unidade:	17 - SECRETARIA M GL - COOPDERACAC				LE CIEVAD	AMA		
Functional Função Subfunção	Programitica Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Not.Desp.	Med. do Apl.	Funto	Espectificação	Voler	7.5
8						ASSISTENCIA SOCIAL		
8.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
6.122	4134					MODERWEAKAO DA GESTAO PUBLIKA - JISSET. SOCIAL		
6.122	41.342.285					GESTAG DE RECURSOS IRUMANOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCAPS OS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICAÇÕES DIPLETAS		
					1	TESOURO	75.0	90,00
						Tietal Octob	75.0	80,08

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRA	ABALHO: (CANCE	LAMES	(TO)			RECURSO DE TODAS AS FONTE	s
Órgão: Unidade:	10-SECRETARI 03-DEPARTAM				8 LAZE	R.	
Funcional Função/Subfunção	Programides Programa/Agie	Cut. Ecus.	Grupo de Nat Desp.	Med. do Apl.	Fauto	Especificação	Talos Id
25 20.695						COMERCIO E SERVICOS TURISMO	
29.695	6214					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CENTRAL DE EVENTOS	
23.693	62142414	3				PROMOCAO DE EVENTOS, FEIRAS E CUNDRESSOS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	,	OUTRAS DESPESAS CORRENTES AFLICAÇÕES DIRETAS TRIOURO	20.000,00

Órgão:	12 - SECRETARI	A MUST	CIPAL DED	DESERVA	OUADME	NTO		
Unidade:	02 - COORDENA	CAODS	SERVICOS	FUBLE	106			
Functional Function/Subfunction	Programática Programa/Ação	Cat. Ecun.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Feate	Especificação	Velor	75
17						SANEAMENTO		
17.512						SAREAMENTO BASICO URBANO AMPARO PARA O PUTURO -		
17.512	5313					SAHEAMENTO		
						CONSTRUCAO DO SISTEMA DE		
17.512	53.131.303	3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESFESAS CORRENTES		
		3	3	90		AFLICAÇÕES DIRETAS		
					91	TESOURO	20.0	00,00

Orgán: 14-3UB - PREFEITURA DE ARCADAS Unidade: 01-3US PREFEITURA DE ARCADAS										
Functional Função/Subfunção	Programidea Programs/Acie	Cut. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Funte	Especificação	Velor	FS		
04						ADMINISTRAÇÃO				
04122						ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122	7114					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FUBLICA - ARCADAS				
04122	71142145					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		AFLICAÇÕES DIRETAS				
					1	TRIGURO	15.00	0,00		

Ouglie: Unidade:		18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE III - SERVIÇOS DIVERSOS										
Functional Função Sub Sunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grups de Nat-Deep.	Med. de Apl.	Footle	Especificação	Valor	R\$				
15						URBANEMO						
15.452						SERVICOS URBANOS						
15.432	5322					AMPARO PARA O FUTURO - MANUTENÇÃO						
15.452	5322.2422					IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PERMANISTE PARA MANUTENÇÃO						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS						
					1	TBROURO	20.0	00,00				
						Total Owel	75.0	00,00				



DECRETO Nº 3.604, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.451, DE 14 DE JULHO DE 2009.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de novembro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

ANEXO I					CRÉDI	TO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRA	BALBO: (SUPLE	MENTA	ÇÃO)		RECUR	SO DE TODAS AS FONTES	
Öngüer Unidade:	11 - SECRETARI 03 - DEFARTAM						
Functional Função/Subfunção	Programidira Programa/deão	Cast. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonde	Especificação	Valor RS
13 13.122 13.122 13.122	3215 3215-2402	3 3 3	1 1	90	1	CULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL MICHERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - FATRIMORIO CULTURAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCAROCE SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	30.700,00
23 23 122 23 122 23 122 23 122	6215 6215-2415	3 3 3	1 1	90		COMERCIO E SERVICOS ADMENISTRACAO OBRAL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TURISMO E PATREMONIO CULTURAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARDOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	13.500,00

Funcional Função Subfunção	Programática Programa/Ação	Cut. Econ.	Grupe de Nut.Desp.	Mod. de Apl.	Fente	Especificação	Valor BS
15						URBAREMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5322					AMPARO PARA O FUTURO - MANUTENÇÃO	
						SISTEMA DE MANUTENÇÃO DAS VIAS E	
15.452	5322.2404	١.				PONTES DESPESAS CORRENTES	
		3				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	i	90		APLICAÇÕES DIRITAS	
					1	TESOURO	4,500,0
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5322					AMPARO PARA O FUTURO - MANUTENÇÃO	
15.452	5322.2422					IMPLANTACNO DE SISTEMA PERMANENTE PARA MANUTENCAO	
17702	3322.042	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARIOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					1	TESOURO	3.500,0
						Total Ownl	72.200,0

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		-
PROGRAMA DE TRA	BALHO: (CANCE	LAME	VTO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
Órgão: Disidade:	12 - SECRETARI 01 - COORDENA						1	
Functional Function Substanction	Programatica Programa/Ação	Cat. Eren.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de .tpl.	Fante	Especificação	Valor	R
15 15.452 15.452	5315					URBANISMO SERVICOS URBANOS AMPARO PARA O FUTURO - DESENVUERANO		
15.452	5315.1302	4				REABILITACAO DA AREA CENTRAL DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DORETAS		
					1	TESOUNO	33.00	90,0

Orgão: Unidade:		12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 02 - COORDIENACAO DE SERVICOS PUBLICOS											
Functional Function Subdunction	Programática Programa/Ação	Cat. Even.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fende	Especificação	Valor	3.5					
17 17:512						SANEAMENTO							
17362						AMPARO PARA O FUTURO -							
17.512	5313					SANEAMENTO							
17.512	5313.1303					CONSTRUCÃO DO SISTEMA DE TRATAMIENTO DE ESCOTO							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICAÇOES DIREITAS							
					91	TESOURO	34.21	1,00					

Orgáni 15 - SUB-PREFEITURA DE TRES PONTES Unidade: 01 - SUB-PREFEITURA DE TRES PONTES										
Funcional Função Subfunção	Programatica Programa/Acio	Cat. Even.	Grupo de Nut.Derp.	Med. de Apl.	Fearin	Especificação	Valor R			
04						ADMINISTRAÇÃO				
D4.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122	7115					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - TRES PONTES				
04.122	7115:2147					MANUTENCIAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS				
					1	TESOURO	4909,0			
						Total Gend	72.200,0			

DECRETO Nº 3.607, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 529.219,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e dezenove reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 4 de dezembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 4 de dezembro de 2009.



AMEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	_	
PROGRAMA DE TRA	BALHO: (SUPLE	MENTA	CÃO ₀			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
Orgio: Unidade:	85 - SECRETARI 81 - ADMINISTR		CIPAL DE A	DMINI	STRACAC			
Functional FunctionSubfunction	Programitica Programa/Acid	Cat. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fanto	Especificação	Valor	FS
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122	7105					MODERNIZA CAO DA GESTAO PUBLICA - ADMINISTRACA O		
04.122	7105.2114					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL DIVESTIMENTOS		
		4	4	90	1	APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	7.	0,000

07 - SECRETARI 01 - FAZENDA	AMUN	CIFAL DA I	AZEN	VA.		
Programatica Programa/Acide	Cut. Econ.	Grupe de Nus.Desp.	Mod. de Apl.	Fente	Especificação	Valor 9.5
9002 9002.0006	4 4	6	90	1	ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA DESPESAS DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO / REPINANCIAMENTO DA DIVIDA APLICAÇÕES DIREITAS TESICURO	18.300,00
7107 7107.2119	PR PR PR	3 3	90		ADMINISTRACIAO ADMINISTRACIAO FINANCEIRA MODERNIZACAO DA GESTAO FUBLICA - FAZENDA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES AFLICAÇOES DIREITAS DESPESAS CORRENTES AFLICAÇOES DIREITAS	
	Programatica Programatica Programatica 9002 9002,0006	01 - FAZENDA Programenificia Cut. Programenificia Esoa. 9002 9002,0006 4 4 4 7100 7107,2119 3 3	Programation Cut. Grape de Programation Econ. Nal.Desp.	Programation Cat. Groupe de	Programatical Cut. Groupe de Med. de Agl. Fenne	Programation Progr

Orgio: Unidade:	08 - SECRETARI 01 - SAUDE	A MUN	CIPAL DA	SAUDE				
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/ácia	Cat. Eren.	Grupo de Nut.Desp.	Med. de Apl.	Funie	Especificação	Telor	R\$
10						SAUDE		
10 301						ATENCAO BASICA		
						AMPARO COM DESENVOLVEMENTO		
10 301	1289					SOCIAL- ATENCAO BASICA		
						MANUTERCHO DAS ATTVIDADES B		
10 301	1289.2215					SERVICOS DE ATENCAO BASICA A SAUDE		
21.201	1200-3200	3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS	401	000,00
					. 5	FEDERALS VINCULADOS		

Ouglie: Unidele:	09 - SECRETAR 01 - ADMINISTE			EDUCK	CAO		
Functional Função Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Eren.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fende	Especificação	Valor B
12 12 362						EDUCAÇÃO ENSINO MEDIO	
12362	2291					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENSINO MEDIO	
12.362	2291 2214	,				FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOYESE E ADULTO DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1 5	3	90		APLICAÇOES DIRETAS	
		-			1	TESOURO	3 400,0
12						EDUCAÇÃO	
12.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122	2191					MODERNIZACIAO DA GESTAO PUBLICA - EDUCACIAO	
12.122	2191.2124					MANUTENCA O DO SERVICO ADMINISTRATIVO DO ADOLESCENTE	
		1 4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4 4	90		INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS	
		"	*	_~	ı.	TESOURO	400,0

Grgin Unidade:	BY - 28CHETARE E2 - ENSINO SHE			EDUCAC	:WO		
Functional FunctionSubfunction	Programides Programa/Acia	Cat. Seen.	Grupo do Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fonto	Especificação	Value 18
12						EDUCACAO	
12:365						EDUCACAO INFANTE.	
12.363	2394					AMPARO COM DESENFOLVEMENTO SOCIAL - EKSINFANTIL	
12:365	23942232					POPMACAC-CONTINUADA DOS PROPERSONAIS DA EDUCACAO INFANTE.	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRESTES	
		3	3	91		APLICAÇÕEZ DIRETAZ	
					ı.	TEROURO	1.278.00
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCAÇÃO INFANTE.	
						AMPARO COM DESENFOL TIMENTO	
12:365	3293					SOCIAL - BISLINFAHTIL	
12:365	2393.2210	_				FUNCTIONAMENTO DAS CRECISES	
		2	١.			DESPESAS CORPENTES	
		3	3	98		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		,	,	140	١.	AFLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	223000

Örgán: Unálhele:	BY SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ED - ENCINO INVANTIL PRE ESCOLA									
Functional Function Sub-Sunglis	Programides Programa Agia	Cat. Teor.	Grupe de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Feate	Especificação	Voler	HS		
12						EDUCACAO				
12:365						EDUCACAO INFANTE.				
						AMPARO COM DESENFOLVEMENTO				
12.365	2393					BOCIAL - ERSINFARTIL	1			
12.365	2299.2230					PUNCTONAMENTO DA PRE ESCOLA	1			
		3				DESPERAZIONE PATEZ	1			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	98		APLICAÇÕES DIREITAS				
						TESOUSO	17-	656.00		

Orgán r Unidades	09 - SECRETARS 04 - ERSINO FUI			EDOCA	040		
Functional Function Substanção	Programática Programa/Ação	Cat Econ.	Grapo de NatiDorp	Mod. do Apl.	Femi	EpedEngle	Valor R
12 12.90						EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.90	2295					AMPARO COM DESENVOLVEMENTO SOCIAL-ERS FUNDAMENTAL	
12.90	236 225	3 3	3 3	90	ı	PUNCTONAMENTO DO ENGINO PUNCTAMENTAL DESPETAS CONDENTES OUTRAS DESPESAS CONSENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	34,000,0
12 12.90 12.90	2397					EDUCAÇÃO ENTINO FUNDAMENTAL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-INSTRUMENTAL	
12.36	2397 2298	3 3	3 3	90	ı	POEMACAO CONTRIDADA DOS PROPISSONAIS DO ENTINO PUNTAMENTAL DESPESAS COMPENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLACQUES DIRETAS TESOURO	23850
12 12:90 12:90	2298					EDUCACAO BHITHO FUNDAMENTAL AMPARO COM DESERVOLVIMENTO SOCIAL-DES FUNDAMENTAL	
1136	23901306	4 4	4 4	90		REFORMA DE UNDADES DE ESSINO FUSTAMBITAL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLAÇÕES DIRETAS TESOURO	200,000,0

Ongle:	12 - SECRETARI		CTEAL DES	venene.	TO 1/21/09	MTO.	
Unidade:	OL - COORDENA						
Prancional Franção Subfração	Programatics Programa/Acid	Cat. Even.	Grapo de Nac.Desp.	Med. de Apl.	Foure	Especialização	Valor B
04						ADMINISTRAÇÃO	
94.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	51.12					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - DESERVIRBANO	
04.122	5113.3134					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
04.122	2117.2134	١,				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	98		APLICAÇÕES DIRETAS	
		1	_		1	TEROURO	1.000,0
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
						MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA -	
04.122	51.12					DESENURBANO	
04.122	5113.2133					DESTAG DE RECURSOS HUMAHOS	
		3				DESPESAS CORPRENTES	
		3	!			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3		98		APLICAÇÕES DIRETAS	280 800,0
	_	_		_	91.	TEROURO	
						TOTAL ORBAL	529,218,0



ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR		_
PROGRAMA DE TRA	BALHO: (CANC)	LAME	(TO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
Orgán	07 - SECRETARD	A MURI	CDWL DAT	PAZEND	W.			
Unidader	DI-FAZZNDA							
Funcional Função Subfunção	Programática Programa/Aplie		Grego de Nas Dequ	Med. de Apl	Fends	Especificação	Valor	В
28						ENCARGOS ESPECIAIS		
28:943						SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
28:943	9002					SERVICO DA DIVIDA		
28.843	9002 0006					serviço da divida interna		
		3				DESPESAS CORRESTES		
		3	2			JUBOS E ESICARGOS DA DIVIDA		
		3	2	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	11.30	жμ

Orgio: Unidade:	DB-SECRETARIA MUSSCEPAL DA SAUDE D3-SAUDE											
Fencienal Funçia Subfunção	Programático Programa/Apie	Cat Score	Grape de Nat Durp.	Med. de Apl	Fenie	Especificação	Valor	RS				
10						SAUDE						
10:300						ATENCAO BASICA						
10.308	1288					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ATENCAO BASICA						
10:300	1389 2253					IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CARTAO SUS						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTEAS DESPESAS COMMENTES						
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS						
					5	THANSPERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	400	00,00				

Orgão: Unidado:	09 - SBCRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO 02 - ERSINO INPANTIL CRECHE										
Funcional Função/Sub-função	Programática Programa/Ação	Cut. Econ.	Grupo de Nut.Dosp.	Med. de Apl.	Feato	Especificação	Value R				
12						EDUCAÇÃO					
12:365						EDUCACAD INFANTEL					
12363	2293					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENSINPANTIL					
12:363	2293.2218					FUNCTIONAMENTO DAS CRECHES					
		-4				DESPESASI DE CAPITAL					
		4	4			INAESLIMBALOS					
		4	4	90		AFLICAÇÕES DIRETAS					
					1	TESOURO	1.950,80				
12						EDUCAÇÃO					
12.363						EDUCAÇÃO INFANTEL					
12363	2293					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ERSINFANTIL					
12.360	2293.2219					BENEFICO AO SERVIDOR.					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAG DESPESAS CORRESTES					
		3	3	90		AFLICAÇÕES DIRETAS					
					1	TESOURO	5.800,80				

				302			
Functional Functio Subfractio	Programática Programa/Ação	Cat. Eren.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Foote	Especificação	Valor RS
12 12 363 12 365 12 365	2293 2293 2219	3 3	two two	90	1	EDUCAÇÃO ESPANTIL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENSIMPANTIL BENERICO AO SERVIDOR DESPISAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TEXOURO	17.213,08
12 12.365 12.365	2294					EDUCACAO EDUCACAO BIFANTIL AMINARO COMDESENVOLYEMENTO SOCIAL - ENSISSIANTIL	1000000
12.363	2294.2223	3 3	3 3	90	t	PORMACIAO CONTINUADA DOS PROFESSIONAIS DA EDUCACAO INVANTAL DESPEAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DISMITAS TESOURO	7.000,00
12 12 363 12 365 12 365	2293 2293 2228	4 4 4	4 4	90	t	EDUCACAO ESPANTIL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENSIMPANTIL PUBLICIONAMENTO DA FRE ESCOLA DESPESAS DE CAPITAL INVESTMENTOS APLICAÇOES DIRETAS TESOURO	2 234,90

Orgão: Unidade:	09 - SECRETARI 04 - ENSINO FUI			BDUCK	OAO		
Funcional Função Subfunção	Programatica Programa/Ação	Cat. Eren.	Grupo de Nut.Desp.	Mod. de /tpl.	Fonte	Especificação	Valor Ri
12						EDUCACAD	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2295					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-BIS FUNDAMINTAL	
						FUNCIONAMENTO DO ENSINO	
12.361	2295.2225	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		1 4	4			INVESTIMENTOS	
		1 ã	4	90		APLICACORS DIRECTAS	
		1			1	TESOURO	14/000,00
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.36t	2298					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS FUNDAMENTAL	
12.36t	2298.1206					REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇOES DIRETAS	200, 200, 00
					90	TESOURO	200.000,

Orgia: Unidade:	12 - SECRETARI 01 - COORDENA						
Functional Função Subfunção	Programatica Programateja	Cat. Eren.	Grupo de Nut.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valer Ri
D4 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	
D4.122 D4.122	5112 5112.2133	3	1 1	90	1	MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PUBLICA - DESIBILURBANO GESTAO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS CORRENTES FESSOAL E ENCARROS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	200 000,00
15 15:452 15:452 15:452	5315 5915.1300	4 4 4	4 4	90		URBANIEMO SERVICOS URBANOS AMPARO PARA O FUTURO - DESENVURBANO REABILITACAO DA AREA CENTRAL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIMETAS TESOURO	30.500,00
					· ·	TOTAL GERAL	529.219.00

DECRETO Nº 3.611, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a Portaria nº 936, de 18 de maio de 2004, do Ministério da Saúde, que Dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios; e, ainda,

- Considerando a Portaria nº 737/GM, de 16 de maio de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, cujo objetivo é o de estabelecer diretrizes e responsabilidades institucionais onde se contemplem e valorizem medidas inerentes à promoção

da saúde e à prevenção de agravos externos:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a implantação do Núcleo Municipal de Prevenção à Violência, com objetivo de articular sua gestão e suas ações com a Rede Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde, Instituições Acadêmicas e Organizações não-governamentais conveniadas à Prefeitura Municipal de Amparo e outras iniciativas do Município que contribuam para o desenvolvimento do Plano Municipal de Prevenção da Violência,

Art. 2º Definir que o Núcleo Municipal de Prevenção à Violência, de que se trata este Decreto, será composto por:

I - dois representantes das Equipes de Saúde da Família;

II – um representante dos Serviços de Especialidades;

III - um representante dos serviços de Vigilância em Saúde;

IV - um representante do Grupo de Apoio à Gestão;

V - um representante dos Prontos



Socorros do Município;

VI - um representante da Secretaria Municipal de Educação;

VII - um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

VIII - um representante da Guarda Municipal:

IX - um representante do Conselho Tutelar:

X - um representante do Conselho Municipal do Idoso;

XI - um representante do Conselho Municipal da Mulher;

XII - um representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Determinar que o Núcleo Municipal de Prevenção à Violência terá as seguintes atribuições:

I - elaborar, juntamente com a Rede Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde o Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde;

II - promover e participar de políticas e ações intersetoriais e de redes sociais que tenham como objetivo a prevenção da violência e a promoção da saúde;

III - articular a rede de atenção integral às pessoas vivendo em situações de violência e auxiliar esta mesma rede a desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis;

IV - garantir a implantação e implementação da notificação de maus - tratos e outras violências, possibilitando melhoria da qualidade da informação e participação nas redes locais de atenção integral para populações estratégicas;

V - promover a formulação e divulgação de indicadores em relação às violências;

VI - estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas estratégicas;

VII - promover a disseminação de conhecimentos e práticas bem sucedidas, criativas e inovadoras locais;

VIII - promover a capacitação dos profissionais, movimentos e conselhos sociais para o trabalho de prevenção da violência em parceria com as instâncias responsáveis pela educação permanente locais e regionais;

IX - intercambiar as formas de participação da sociedade civil, organizações não-governamentais e comunidades no desenvolvimento do plano.

Art. 4° Definir que a Rede Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde será composta:

I - por Unidades de Saúde da Família, Ambulatório de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológica-CEO, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Unidade Municipal de Reabilitação, Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA/DST/AIDS, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST;

II - pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Atenção à Mulher-CRAM, Unidades Escolares, Guarda Civil Municipal;

III - pelos Hospitais do Município conveniados ao SUS: Santa Casa Anna Cintra, Beneficência Portuguesa, Sanatório Ismael, Hospital Psiquiátrico Fazenda Palmeiras;

IV - pelos Colegiados de Participação Popular citados abaixo:

- a) Conselho Municipal da Mulher;
- b) Conselho Municipal do Idoso;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - d) Conselho Municipal de Saúde;
 - e) Conselho Tutelar, e

f) por quaisquer novos serviços relacionados a serem implantados.

Art. 5° A Rede Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde tem como função:

I - promover o atendimento integral e intersetorial às vítimas de violência;

II - fomentar o intercâmbio das práticas de atenção integral às pessoas vivendo em situações de violência e segmento populacionais sob risco; e

III - auxiliar na elaboração e acompanhamento do desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 7 de dezembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 7 de dezembro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.488, DE 30 DE **NOVEMBRO DE 2009.**

DISPÕE SOBRE DEMARCAÇÃO DE ÁREA ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE A **ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM** MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.

Autor: Celso Manzolli - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 03 de novembro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Haverá demarcação de área especial de estacionamento em frente a estabelecimentos que comercializem medicamentos de uso veterinário, para uso por seus consumidores.

§ 1º A área de que trata o caput deste artigo será uma, e o tempo de permanência de cada veículo será de até 15 minutos.

§ 2º O período reservado ao uso especial de estacionamento será das 8 às 18 horas de segundas a sextas-feiras, e das 8 às 12 horas aos sábados.

Art. 2º Para fazer jus à demarcação da área especial de estacionamento, o estabelecimento mencionado no art. 1º desta lei deve comprovar, no ato do requerimento, de que conta com Veterinário responsável pela venda dos produtos, inscrito no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Art. 3° Os estabelecimentos mencionados no art. 1º cuidarão da observância do uso regular da respectiva área especial de estacionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de novembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de novembro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.489, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA. (ETE PIERO FIORAVANTE)

Autor: José Donisete Urbano -Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 10 de novembro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "ETE -Estação de Tratamento de Esgotos Piero Fioravante", a Estação de Tratamento de Esgotos localizada no Km 48,2 + 500 metros, Bairro Barrichello, neste município de Amparo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 2 de dezembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 2 de dezembro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.490, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

ESTABELECE DIVULGAÇÃO QUANTO A OBJETO DE CAMPANHA EDUCATIVA A ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL NO MUNICÍPIO DE AMPARO.

Autor: Celso Manzolli - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1° Sempre que o adquirente de mercadorias, bens e serviços de transporte interestadual e intermunicipal não se interessar pela obtenção dos benefícios do Programa de Estimulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, criado pela Lei número 12.685, de 28 de agosto de 2007, deverá ser informado, pelo



estabelecimento fornecedor, da possibilidade de tal benefício ser destinado a um dos hospitais desta Cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 2 de dezembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 2 de dezembro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.491, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A
RESPONSABILIDADE DOS DANOS
CAUSADOS POR PESSOAS NOS
PRÓPRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS,
MUNICIPAIS, OU EM BENS QUE
SIRVAM À POPULAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE AMPARO."

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese – Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º As depredações e demais atos de vandalismo em pontos de ônibus, estações de tubo, postes de luz, nos parques, nas praças, vasos, escolas e demais bens públicos municipais, inclusive às pichações em bens públicos, e ou particulares, etc., com efetivo desrespeito aos princípios básicos da moralidade, da estética urbanística, e paisagística da cidade, as quais forem realizadas por pessoas no município de Amparo, estarão sujeitas as multas e, das demais cominações legais, além da necessária reparação do dano a qual será requerida pela municipalidade ou em obediência ao próprio significado da lei penal, as quais estarão sujeitos à regulamentação por decreto do poder executivo.

Parágrafo único. O pagamento das multas e as reparações do dano não eximem as responsabilidades penais, as quais estarão sujeitos os autuados por meio de inquérito policial, ou de outras investigações, já que, ocorrido o flagrante de que trata o caput deste artigo, com a consequente identificação do infrator, que constará de termo de ocorrência (multa) lavrado pela Autoridade Policial competente, inclusive a GCM, deverá o Poder Executivo formalizar a devida representação ao Digno Representante do Ministério Público.

Artigo 2º Após a devida notificação, os autores do dano ou seus representantes terão o prazo de 30 (trinta) dias para realizar os reparos no próprio público, ou oferecer a defesa, havendo dúvida na autoria deverá aguardar o inquérito policial, ou desde já, efetuar o pagamento dos correspondentes valores ao órgão municipal competente, relativamente aos gastos do dano que eventualmente vier e causar.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 120 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 2 de dezembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 2 de dezembro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.492, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO VALOR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.451, DE 14 DE JULHO DE 2009, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica elevado em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o valor autorizado no art. 3º da Lei nº 3.451, de 2009, para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), cuja classificação consta do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos disponíveis para fazer face à abertura do crédito autorizado nesta Lei serão indicados no Decreto de Abertura, conforme dispõe o artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 7 de dezembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 7 de dezembro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

Orgán III - SECRETARIA MUNETPAL DE MAHUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE Unidade: DI - SERVIÇOS DIVERSOS											
Functional Função Subfunç Se	Programatica Programa/Acin	Cas.	Grupo de Nas.Desp.	Med. de Agl.	Fante	Especificação	Valor RI				
15 15.452				52.00		URBANISMO SERVICOS URBANOS					
15.452	5322					AMPARO FARA O FUTURO / MANUTENÇÃO					
15.452	5522 3422					IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FIRMANENTE PARA MANUTENÇÃO					
		4				DESPESAS DE CAFITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	54	90	1	AFLICAÇÕES DIRETAS TEROURO	200.000,00				
						TOTAL OBRAL	200,000,00				

LEI Nº 3.493, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 100.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja classificação consta do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos disponíveis para fazer face à abertura do crédito autorizado nesta Lei serão indicados no Decreto de Abertura, conforme dispõe o artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 7 de dezembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 7 de dezembro de 2009.

Önglix Unidade													
Pencienal Pangla/Sebfunçã e	Programitics Pragrama/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Durp.	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor	9.5					
15						URBANISMO							
15.452						SERVICOS URBANOS							
10.000						AMPARO PARA O FUTURO -							
15.452	5322					MANUTENÇÃO							
15.452	5322.2423					MANUTENCAD AS ESTRADAS RUBAIS							
		- 4				DESPESAS DE CAPITAL							
		- 4	4			INVESTIMENTOS							
		4	4	90	95	AFLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	190.900	0.00					
						TOTAL GENAL	100.000	0,00					



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Amparo comunica que foi veiculada campanha institucional no mês de novembro de 2009, e que tal campanha está de acordo com a Lei Municipal n° 3.055, de 15 de dezembro de 2004, para tanto, segue quadro explicativo abaixo:

QTDE	DENOMINAÇÃO	NOME DA EMISSORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
90	Inserções de propaganda	SRTV – Sistema Regional de Televisão	66,66	6.000,00

Prefeitura Municipal de Amparo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Amparo comunica que foi veiculada campanha institucional no mês de novembro de 2009, e que tal campanha está de acordo com a Lei Municipal n° 3.055, de 15 de dezembro de 2004, para tanto, segue quadro explicativo abaixo:

QTDE	DENOMINAÇÃO	NOME DA EMISSORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
150	Spots de propaganda	Rádio Difusora AM	10,00	1.500,00
150	Spots de propaganda	Rádio Cidade das Águas FM	16,00	2.400,00
150	Spots de propaganda	Rafio Band FM	15,00	2.250,00

Prefeitura Municipal de Amparo

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados à Central de Atendimento ao Cidadão - Av. Bernardino de Campos, 705 - das 8:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para regularização de processos administrativos.

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido acarretará penalidades previstas em Lei.

NOME	PROCESSO	EXERCÍCIO
Alexsandro Pereira de Carvalho	84716-0	2008
Cláudia Aparecida Inácio	97812-4	2009

Isabel Schlittler Abreu Supervisora do Núcleo de Tributos – S.M.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EDITAL

A Presidenta da Comissão de Avaliação constituída no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 1.038, desta data, para a realização do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de proceder à contratação por tempo determinado, FAZ SABER a quem interessar possa que a Câmara Municipal de Amparo estará recebendo inscrições para a contratação correspondente ao período de 12.01.2010 a 31.03.2010, para o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, com salário correspondente a R\$=700,00 (setecentos reais) acrescido dos demais direitos legais. As inscrições deverão ser feitas

junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Amparo, à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira nº 179 centro, no horário compreendido entre as 9:00 e 11:00 horas e entre as 14:00 e 16:00 horas, nos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2009. O presente edital é publicado em conformidade com as disposições legais em vigência, para que surta seus efeitos de direito. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente, determinando sua publicação. Nada mais. Amparo, vinte e sete de maio de dois mil e nove (27.05.2009). Para constar, eu, Silvana Paiva Baradel Lari, Secretária, lavrei o presente e o subscrevo.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI Presidenta/Comissão de Avaliação A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, a fim de dar cumprimento às disposições constantes do Art. 39, § 6°, da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações, a saber:-

Remuneração Servidores (conforme tabela anexa, integrante da Lei nº 3.485, de 24.11.2009.)

Amparo, 10 de dezembro de 2.009

PEDRO ALBERTO GUERRA SANTOS Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO nº 440/09

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AMPARENSE AO ILMO. SR. JOÃO LUIZ ANTUNES MARTINS

Autor: Carlos Alberto Martins -Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2.009, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Amparense ao Ilmo. Sr. JOÃO LUIZ ANTUNES MARTINS.

Art. 2°. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3°. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ACÁCIO ANCONA – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 04 de dezembro de 2009.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO nº 441/09

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO REVERENDÍSSIMO SENHOR DOM FRANCISCO JOSÉ ZUGLIANI.

Autor: Carlos Alberto Martins -Vereador O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2.009, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Reverendíssimo Senhor DOM FRANCISCO JOSÉ ZUGLIANI.

Art. 2°. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3°. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ACÁCIO ANCONA – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 05 de Novembro de 2009.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

EDITAL

A Presidenta da Comissão de Avaliação constituída no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 1.038, desta data, para a realização do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de proceder à contratação por tempo determinado, FAZ SABER a quem interessar possa que a Câmara Municipal de Amparo estará recebendo inscrições para a contratação correspondente ao período de 12.01.2010 a 31.03.2010, para o emprego público de Auxiliar de



Servicos Gerais, com salário correspondente a R\$=700,00 (setecentos reais) acrescido dos demais direitos legais. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Amparo, à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira nº 179 centro, no horário compreendido entre as 9:00 e 11:00 horas e entre as 14:00 e 16:00 horas, nos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2009. O presente edital é publicado em conformidade com as disposições legais em vigência, para que surta seus efeitos de direito. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente, determinando sua publicação. Nada mais. Amparo, vinte e sete de maio de dois mil e nove (27.05.2009). Para constar, eu, Vera Aparecida Coltre, Secretária, lavrei o presente e o subscrevo.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI Presidenta/Comissão de Avaliação

SAAE -SANEAMENTO AMBIENTAL

INSTRUMENTO Nº 89/2009

OBJETO: Contratação para a execução da instrumentação destinada ao monitoramento geotécnico e ambiental do Aterro Sanitário de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Originário do Processo Administrativo nº 2358/2009 – Convite nº 08/2009

VALOR DO CONTRATO: O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), devendo o pagamento ser efetuado após apresentação pela CONTRATADA das medições e em 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTRATADA obriga-se a entregar e concluir o objeto do presente contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da 1ª (primeira) Ordem de início do serviço emitida pelo CONTRATANTE.

CONTRATADA: "GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA"

Amparo, 26 de novembro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Assistente Técnica

ANEXO I - a que se refere o art. 1º da Lei nº 3.485, de 24 de novembro de 2009

	A	В	С	D	E	F	G	Н	1	J	K	L	M
1	700,00	721,00	742,63	764,91	787,86	811,49	835,84	860,91	886,74	913,34	940,74	968,96	998,03
Ш	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	1.125,51	1.159,27	1.194,05	1.229,87	1.266,77	1.304,77	1.343,92	1.384,23	1.425,76
Ш	1.300,00	1.339,00	1.379,17	1.420,55	1.463,16	1.507,06	1.552,27	1.598,84	1.646,80	1.696,21	1.747,09	1.799,50	1.853,49
IV	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26	1.738,91	1.791,08	1.844,81	1.900,16	1.957,16	2.015,87	2.076,35	2.138,64
V	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55	2.388,10	2.459,75	2.533,54	2.609,55	2.687,83	2.768,47	2.851,52
VI	2.300,00	2.369,00	2.440,07	2.513,27	2.588,67	2.666,33	2.746,32	2.828,71	2.913,57	3.000,98	3.091,01	3.183,74	3.279,25
VII	3.300,00	3.399,00	3.500,97	3.606,00	3.714,18	3.825,60	3.940,37	4.058,58	4.180,34	4.305,75	4.434,92	4.567,97	4.705,01
VIII	3.500,00	3.605,00	3.713,15	3.824,54	3.939,28	4.057,46	4.179,18	4.304,56	4.433,70	4.566,71	4.703,71	4.844,82	4.990,16
IX	4.900,00	5.047,00	5.198,41	5.354,36	5.514,99	5.680,44	5.850,86	6.026,38	6.207,17	6.393,39	6.585,19	6.782,75	6.986,23
	N	0	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Υ	Z
1	N 1.027,97	O 1.058,81	P 1.090,58	Q 1.123,29	R 1.156,99	S 1.191,70	T 1.227,45	U 1.264,28	V 1.302,21	W 1.341,27	X 1.381,51	Y 1.422,96	Z 1.465,64
l II							T 1.227,45 1.753,51				X 1.381,51 1.973,59		
 	1.027,97	1.058,81	1.090,58	1.123,29	1.156,99	1.191,70		1.264,28	1.302,21	1.341,27		1.422,96	1.465,64
I II IV	1.027,97 1.468,53	1.058,81 1.512,59	1.090,58 1.557,97	1.123,29 1.604,71	1.156,99 1.652,85	1.191,70 1.702,43	1.753,51	1.264,28 1.806,11	1.302,21 1.860,29	1.341,27 1.916,10	1.973,59	1.422,96 2.032,79	1.465,64 2.093,78
-	1.027,97 1.468,53 1.000,00	1.058,81 1.512,59 1.066,37	1.090,58 1.557,97 2.025,36	1.123,29 1.604,71 2.086,12	1.156,99 1.652,85 2.148,70	1.191,70 1.702,43 2.213,16	1.753,51 2.270,68	1.264,28 1.806,11 2.347,04	1.302,21 1.860,29 2.418,38	1.341,27 1.916,10 2.400,03	1.973,59 2.565,66	1.422,96 2.032,79 2.642,63	1.465,64 2.093,78 2.721,01
IV	1.027,97 1.468,53 1.000,00 2.202,80	1.058,81 1.512,59 1.066,37 2.268,88	1.090,58 1.557,97 2.025,38 2.336,95	1.123,29 1.604,71 2.086,12 2.407,06	1.156,99 1.652,85 2.148,70 2.479,27	1.191,70 1.702,43 2.213,16 2.553,65	1.753,51 2.270,68 2.630,26	1.264,28 1.806,11 2.347,04 2.709,17	1.302,21 1.860,29 2.418,38 2.790,44	1.341,27 1.916,10 2.400,03 2.874,16	1.973,59 2.565,68 2.960,38	1.422,96 2.032,79 2.642,63 3.049,19	1.465,64 2.093,78 2.721,01 3.140,67
IV V	1.027,97 1.468,53 1.000,00 2.202,80 2.937,07	1.058,81 1.512,59 1.066,37 2.268,88 3.025,18	1.090,58 1.557,97 2.026,38 2.336,95 3.115,93	1.123,29 1.604,71 2.086,12 2.407,06 3.209,41	1.156,99 1.652,85 2.148,70 2.479,27 3.305,70	1.191,70 1.702,43 2.213,16 2.553,65 3.404,87	1.753,51 2.270,66 2.630,26 3.507,01	1.264,28 1.806,11 2.347,04 2.709,17 3.612,22	1.302,21 1.860,29 2.418,38 2.790,44 3.720,59	1.341,27 1.916,10 2.400,03 2.874,16 3.832,21	1.973,59 2.585,66 2.960,38 3.947,17	1.422,96 2.032,79 2.642,63 3.049,19 4.065,59	1.465,64 2.093,78 2.721,01 3.140,67 4.187,56 4.815,69 6.909,47
IV V VI	1.027,97 1.468,53 1.900,00 2.202,80 2.937,07 3.377,63	1.058,81 1.512,59 1.066,37 2.268,88 3.025,18 3.478,96	1.090,58 1.557,97 2.025,36 2.336,95 3.115,93 3.583,33	1.123,29 1.604,71 2.086,12 2.407,06 3.209,41 3.690,82	1.156,99 1.652,85 2.148,70 2.479,27 3.305,70 3.801,55	1.191,70 1.702,43 2.213,16 2.553,65 3.404,87 3.915,60	1.753,51 2.270,66 2.630,26 3.507,01 4.033,06	1.264,28 1.806,11 2.347,04 2.709,17 3.612,22 4.154,06	1.302,21 1.860,29 2.418,38 2.790,44 3.720,59 4.278,68	1.341,27 1.916,10 2.400,03 2.874,16 3.832,21 4.407,04	1.973,59 2.565,68 2.960,38 3.947,17 4.539,25	1.422,96 2.032,79 2.642,63 3.049,19 4.065,59 4.675,43	1.465,64 2.093,78 2.721,01 3.140,67 4.187,56 4.815,69

I-FAXINEIRO/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADOR

II - RECEPCIONISTA

III - MOTORISTA

IV - ASSESSOR PARLAMENTAR

 $V-ASSESSOR\,LEGISLATIVO/TÉCNICO\,ADMINISTRATIVO/ASSESSOR\,TÉCNICO\,DE\,INFORMÁTICA/TÉCNICO\,DE\,INFORMÁTICA$

VI - JORNALISTA

VII - CONTADOR

VIII - ASSESSOR DE GABINETE / ASSESSOR JURÍDICO

IX - DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

PR TEN JOSE F. OLIVEIRA, 179 51301471/0001-70 Exercicis: 2009 CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2009

1 de 1

SECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	RESIDDO	TOTAL
			0.01.00		
EXTRA-ORÇAMENTÂRIA	389.773,88	4.029/864,91	ORÇAMENTÂRIA	234.665,91	2.005.786,53
DESPESA ORGAM, DO EXERCICIO A		550,646,97	01 Legislativa	234,665,91	2,005,785,53
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTER	IOMES	-6.211.93	EXTRA-ORCAMENTÁRIA	72 484 21	891,299,30
DEVELORES DIVERSOS	0.00	379.322,23	THE PERSON NAMED IN COLUMN TO SAME	47 140 40	AND DESCRIPTION OF THE RESERVE OF TH
9003 CEF INSS - Jud. Institute 9004 CEF INSS - Jud. Verendores		238.567,15	EMPENHOS ANTER, PAGOS NO MÉS ANULACÃO PAGTO DE MESES ANTER	47.110,89	452,854,07
9005 CEF INSS - Aud Functionaries		50.774,67 55.960.41	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0.00	98.170.04
			27 RESTOS A PAGAR	0,00	94 178 04
CONSIGNACOES	36.266,29	399,675,80	CONSIGNAÇÕES	26.273.22	237,479,24
1 IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONT 2 IMPOSTO SI SERVI OLIMI OLIFRIMATI	T. Thouant	105,166,00	12 IMPOSTO RENDA RETIDO NA PONETE	20.27.0,22	72,208,13
2 IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NAT 3 TICKET ALMENT / CESTA BASICA	A17.24	1.287,51	13 IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUR	E 75.88	1.344.63
4 CONSTRUCT FARMATINA LICES	680,08 424,99	2.777.49	14 TICKET ALIMENT / CESTA BASICA		3,323,16
5 CONVENIO DROGARIA POPULAR	1,480.73	14,023,67	15 CONVENIO FARMAXIMA LIDER	622.30	2,777.46
6 CONVENIO SUPERMERCADO DAGIL		32,675,55	16 CONVENIO OROGANIA POPULAR.	897,10	12,620,94
7 PENSAG ALMENTAR	630.30	5,625,60	17 SUPERMERCADO DAQUIO LTDA.	2.845,51	29.971.43
8 VERA CRUZ SEQURADORA SIA	641.41	7.066.57	18 PENSAO ALIMENTAR.	630,30	5,825,89
 PRODUTOS DE APLICAÇÃO FINANCIA 		28.617,18	19 YERA CRUZ SEGURADORA SIA.	643,43	7,077,73
10 LINIMED	2.233.60	24,181,71	20 РВОВИТОВ ВЕ АРИСАÇÃО РІНАНСЕВ	ŧ	13,642,44
II INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3,174,11	21 UNIMED	2.249,13	24,230,43
12 CDC - BANCO DO BRASIL	4.895.07	35.691.32	zz indenizações e riestituições		3,100,86
13 CDC - CAINA ECONOMICA FEDERAL		3.621,65	24 CDC - RANCO DO BRASIL	4.895,07	38,891,33
14 CDC - BANCO NOSSA CAIKA SA	3.588.11	44.990,96	35 CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	784,97	3,821,83
16 IMSS	8,478,94	71.439,21	26 CDC - NOSSA CAIRA NOSSO BANCO S		41,462,00
21 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.200,50	29 INSS 2002 CONTERNICÃO SMOICAL	6.301,08	71.508,72 1.508,50
17 CONVENIO DROGARIA ANA CINTRA	736.71	0.010,00	30 CONVENIO DROGARIA ANA CINTRA	1.240.96	1.200,50 0.010.66
ORDDORES DIVERSOS	7,014,79	70.221,04			
18 CEF DEP JUD - GERALDO DOS SAN	ITOS 354.07	3,520,91	Tetal →	347.150.12	2,900,084,83
19 CEF DEP JUD - WAGNER TADEU LA	800 384.07	3,520,91			
20 INSS DEP JUD ODRIGAÇÕES PATR	CONNAIS 5.952.49	62.471,00	SALDOS PARA O MÉS SEGUINTE	1.319.504.20	1.319.504.20
9006 CEF DEP JUD - ARTHUR PINTO LIM	A 384.07	700,14	TESCHERANA	2,405,20	2,405,70
TRANSCERENCIAS CINANCEIRAS	237,000,00	2.007.000,00	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	806.129.07	806 129 03
15 DUODECIMO	237 000 00	2 507 000 00	APLICAÇÕES FINANCEIKAS	519,599,43	510,966,43
is procedure		2,007,000,00			
Total .>	369.773,88	4.029.854/91	Total SALDOS PARA O MÉS SEGUINTE	1.319.504,20	1.319.604,20
> SALDO ANTERIOR	1,336,660,44	109,734,13	TOTAL DA DESPESA	1.696.664,39	4.249.589,83
TESOURARIA	2,689,31	4.586,30			
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	713.241.70	105,145,82			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	510.560.43				
Total SALDO ANTERIOR	1.326.880,44	188,734,12	Amparo, 30 de	novembr	o de 200

Vereador Mário Acácio Ancona Presidente

TOTAL DA RECEITA

Marcelo Viaro Berloffa Contador 1SP183200/0-0



INSTRUMENTO Nº 90/2009

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração do plano de encerramento do Aterro Sanitário de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Originário do Processo Administrativo nº 2366/2009 - Convite nº 07/2009

VALOR DO CONTRATO: O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), devendo o pagamento ser efetuado após apresentação pela CONTRATADA das medições e em 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da emissão da 1ª (primeira) Ordem de Serviços.

CONTRATADA: "GEOTECH -AMBIENTAL GEOTECNIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA"

Amparo, 26 de novembro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Assistente Técnica

LICITAÇÃO: Processo nº 2355/2009 ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP-MODALIDADE: Pregão Presencial nº 55/2009 - OBJETO:

Contratação de empresa para execução de monitoramento ambiental e geotécnico do Aterro Sanitário de Amparo, com monitoramento dos efluentes líquidos percolados - ELP,

águas subterrâneas e da geotecnia do macico, conforme Edital e Anexos -PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO: Diante dos fatos expostos, a Superintendência devide INABILITAÇÃO da empresa Bio Esfera Gestão Ambiental Ltda, declarando vencedora a empresa Geotech Geotecnia Ambiental Consultoria e Projetos Ltda. Publique-se,

Amparo, 09 de dezembro de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/ SP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1745/2009 - MODALIDADE: Pregão Presencial n° 57/2009 - OBJETO: Contratação de empresa para tratamento de 7.000 m³ de percolado (chorume) do Aterro Sanitário de Amparo – S.P. pelo período de 6 meses - DATA DE ENCERRAMENTO: 23/12/2009 às 10h00 – Edital disponível a partir do dia 14/12/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do www.saaeamparo.com.br. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 240, com Joseanne – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 10 de dezembro de 2009

Joseanne Domingues Monteiro Virgini Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr. Julio César Paulino Marcondes

Pela presente, notificamos V.Sª a comparecer ao Departamento Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E., no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação desta para tratar de assuntos de seu interesse.

Amparo, 11 de dezembro de 2.009.

Adalberto Carlos Bian Diretor Administrativo



A Prefeitura de Amparo convida toda a população para prestigiar os Destaques dos Esportes 2009, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

> Dia: 11 de Dezembro de 2009 Início: às 19:00 horas.

Local: Hall de Entrada do Paço Municipal.

"Contamos com sua presença para abrilhantar nosso evento."



Trabalhando juntos por uma cidade melhor

Núcleo de Controle de Zoonoses está doando animais

Encontram-se disponíveis para adoção no Núcleo de Controle de Zoonoses onze cães filhotes S.R.D., sendo 04 machos e 07 fêmeas, cores preto e caramelo, amarelo e branco e preto, com aproximadamente 60 dias de vida.

Há também outros três cães filhotes mestiços, machos, cor preta, com aproximadamente 03 meses de idade. Temos ainda uma Pit Bull, fêmea, castrada, cor branca, com aproximadamente 02 anos de idade; e um cão S.R.D., de pequeno porte, macho, com aproximadamente 02 anos de idade.

Os interessados devem entrar em contato com o NCZ pelo telefone 3817-1115, ou dirigir-se à Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2871, Jardim Santa Helena. Horário de funcionamento é das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

E no sábado, dia 19 de dezembro, o Núcleo de Controle de Zoonoses de Amparo estará promovendo a quarta Feira de Adoção de filhotes de Cães e Gatos. Os animais já receberam a primeira dose de vermífugo e a castração dos mesmos poderá ser agendada no local.

As pessoas interessadas em adotar algum animal deverá apresentar os documentos RG e CPF e se, for menor de 18 anos, estar acompanhado dos pais ou

A feira será realizada na Praça Pádua Salles, das 9:00 às 16:00 horas. Mais informações pelo telefone 38171115.











